

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ segunda-feira, 06 de Abril de 2020 Nº 27.726

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

* ATO Nº 6.105/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EDILSON LEÃO CAVALCANTE**, R.G. nº 15272206 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II do Centro Socioeducativo de Sinop, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto
no D.O.E. de 16.03.2020, pág. 60.

ATO Nº 6.232/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS**, R.G. nº 720855 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.233/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CLEOMARA NUNES DO AMARAL NOGUEIRA**, R.G. nº 13446967 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Educação no Campo e Quilombola, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.234/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização, **KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA**, R.G. nº 13529773 SSP/MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Contábil, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 16 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

ATO Nº 6.235/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS**, R.G. nº 001608041 SSP-MS, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização de Comércio Exterior, Incentivos Fiscais e Regimes Especiais, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 11 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.236/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, R.G. nº 1287678 SSP-GO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Barra do Garças, da **Policia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.237/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MAURO PASCHOAL CREMA**, R.G. nº 20902857 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Parque Estadual Serra Franco, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.238/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIEL RENAN CARDOSO DA SILVA**, R.G. nº 25791265 SEJUSP/MT do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.239/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização, **RICARDO DE MENEZES BUTAKKA JUNIOR**, R.G. nº 23926341 SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Atas e Registros de Preços, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 23 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.240/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MOACYR CARLOS TORTORELLI**, R.G. nº 4486811 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Crimes de Trânsito, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.241/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MAURÍCIO GOMES**, R.G. nº 983553 SSP-SE, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 03 de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.242/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOANA D'ARC DE MORAES**, R.G. nº 12340049 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.243/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIANE DOS SANTOS FREITAS DA SILVA NOBRE**, R.G. nº 17534496 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.244/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **NAYARA CRISTINA GONÇALVES ARRUDA**, R.G. nº 1274475 SSP-MS, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.245/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **KARLA SOLANGE NADAF VIANA**, R.G. nº 02431050 SSP/MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.246/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão que especifica, da **Casa Civil**, a partir de 17 de março de 2020:

ADILSON DOS REIS E SILVA - R.G. nº 0987847-5 SESP-MT - de Assessor Especial II, DGA-4;

SHELRY PEREIRA DA SILVA - R.G. nº 1913007-4 SESP-MT - de Superintendente de Aquisições e Contratos, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.247/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2020:

DÚBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS - R.G. nº 0982012-4 SSP-MT - de Coordenadora de Programação de Ações e Serviços de Saúde, Nível DGA-6;

JANAÍNA PAULI - R.G. nº 948191 SSP-MT - de Coordenadora de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, Nível DGA-6;

JOSAFÁ CATARINO DO VALE - R.G. nº 8291802 SSP-SP - de Superintendente de Regulação da Saúde, Nível DGA-4;

OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA - R.G. nº 099822-4 SSP-MT - de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.248/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, as senhoras abaixo nominadas dos cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2020:

LUCIANA PACHECO CZEMOLA - R.G. nº 15785963 SEJUSP-MT - de Coordenadora de Farmácia de Demanda Extraordinária, Nível DGA-6;

VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO - R.G. nº 645656 SSP-MT - de Gerente de Ambulatório e Transfusional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.249/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Função de Confiança que especifica, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de abril de 2020:

ROSANA BORGES MONTEIRO - R.G. nº 15709086 SSP/MT - de Gerente de Perícias em Documentoscopia, Nível DGA-8;

VALDECIR DA COSTA LAGE - R.G. nº 8530025 SSP/MT - de Gerente Regional da POLITEC de Alta Floresta, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.250/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de abril de 2020:

DAYANY CERVANTES DE ARAÚJO - R.G. nº 13417053 SSP/MT - de Assessora Especial II, Nível DGA-4;

ÉRICA CHAVES RIBEIRO - R.G. nº 7860351 SSP/MG - de Ouvidora Setorial III, Nível DGA-6;

ÉRICA MAICHELI TEÓFILO - R.G. nº 23106050 SSP/MT - de Assistente Técnica II, Nível DGA-9; a pedido;

MARCOS ANTÔNIO CAMARGO FERREIRA - R.G. nº 0667218 SSP/MT - de Coordenador de Conservação e Reestruturação de Ecossistemas, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.251/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARINA CAMPOS REIS**, R.G. nº 111381-81 SJ - MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Pessoas e Patrimônio, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.252/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO**, R.G. nº 20888279 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.253/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte**, o **Ato nº 6.143/2020**, de **PATRICIA SILVEIRA CASATI**, R.G. nº 1075564-0 SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Transplantes, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 16.03.2020, à pág. 66.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.254/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o **Ato nº 6.082/2020** de **exoneração**, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 16 de março de 2020, pág. 57, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GETER SINEAR JESUS BIZO - R.G. nº 291222766 SSP/MT - de Coordenador de Perícias em Biologia Molecular, Nível DGA-8;

Leia-se:

GETER SINEAR JESUS BIZO - R.G. nº 291222766 SSP/MT - de Coordenador de Perícias em Biologia Molecular, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.255/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o **ato nº 6.091/2020** de **exoneração** da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 16 de março de 2020, pág. 59, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOSÉ EDUARDO BEZERRA PINHEIRO;

Leia-se:

JOSÉ EDUARDO BEZERRA PINHEIRO ESPÓSITO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 6.256/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVERTON FERNANDO BARBOSA**, R.G. nº 12616796 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Superintendente de Finanças, Orçamento e Convênios, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.257/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMUNDO DA SILVA TAQUES JUNIOR**, R.G. nº 2970007 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.258/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **ADILSON DOS REIS E SILVA**, R.G. nº 0987847-5 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Aquisições e Contratos, da **Casa Civil**, a partir de 17 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.259/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILYNEY SANTANA BORGES**, R.G. nº 1131249-1 SJ-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Barra do Garças, da **Policia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.260/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAÍZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI**, R.G. nº 12564907 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe de Unidade IV do Núcleo de Ações Estratégicas, da **Policia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.261/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 13700553 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Contábil, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.262/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MUNIRA RAMOS LIMA JADALLAH DE FRANÇA**, R.G. nº 1076326-0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Ouvidora Setorial III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.263/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES**, R.G. nº 1083565-2 SESP-MT, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III do Conselho Estadual de Transportes, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.264/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO OSVALDO RAMOS SAUCEDO**, R.G. nº 13216368 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Parque Estadual Serra Franco, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.265/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AZO RACHIK FILHO**, R.G. nº 047502 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.266/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO VICENTE DE MELLO**, R.G. nº 516248 SSP-MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 03 de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.267/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11205407 SJ-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.268/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANE DOS SANTOS BENVENUTO DOMINGUES**, R.G. nº 13928489-38 SSP-BA, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.269/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON SIMIONI**, R.G. nº 13813587 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Crimes de Trânsito, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.270/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO**, R.G. nº 16615387 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.271/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2020:

DELCIENE FRANCO BORGES-R.G. nº 11457430 SJ-MT -de Coordenadora de Farmácia de Demanda Extraordinária, Nível DGA-6;

DÚBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS - R.G. nº 0982012-4 SSP-MT - de Superintendente de Regulação da Saúde, Nível DGA-4;

JANAÍNA PAULI - R.G. nº 948191 SSP-MT - de Superintendente de Programação, Controle e Aviação, Nível DGA-4;

JOHN LENNON LÚCIO DE MORAIS - R.G. nº 441296 SESP-RO - de

Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.272/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em Função de Confiança que especifica, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de abril de 2020:

ALAN VINÍCIUS DE FIGUEIREDO LUGLI - R.G. nº 15999033 SESP/MT - de Gerente Regional da POLITEC de Alta Floresta, Nível DGA-8;

FLÁVIO YUUDI KUBOTA - R.G. nº 3057823-0 SESP/MT - de Gerente de Perícias em Documentoscopia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.273/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 23 de março de 2020:

INGRID WIRGUES PAESE- R.G. nº 10975900 SSP-MT- de Assessora Técnica II do Conselho Estadual de Saúde, Nível DGA-06;

MAURILIO MEDERIX GOMES- R.G. nº 1163435-3 SJ-MT - de Assessor Técnico III do Conselho Estadual de Saúde, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.274/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de abril:

ERICA CHAVES RIBEIRO DE ARAÚJO - R.G. nº 786035-1 SSP-MG - de Assessora Especial II da Unidade de Assessoria, Nível DGA-4;

JHENE THÁIS DITTMAN DA COSTA - R.G. nº 27527484 SESP-MT - de Assistente Técnica II da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO - R.G. nº 903862 SSP-MT - de Coordenador de Conservação e Restauração de Ecossistemas, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.275/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, o **Ato nº 5.926/2020**, de exoneração de **FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA**, R.G. nº 28.520.989-9 SSP-SP, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA- 6, de Coordenadora de Transplantes, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 06.03.2020, à pag. 10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.276/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 5.950/2020** de nomeação da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, publicado no D.O.E. de 06 de março de 2020, à pag. 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Unidade de Assessoria;

Leia-se:

Gabinete do Governador.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.277/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte**, o **Ato nº 6.127/2020** de nomeação da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 16 de março de 2020, pag. 63, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PAULO SERGIO VASCONCELOS - R.G. nº 709915 SSP-MT - De Gerente de Perícias em Toxicologia Forense, Nível DGA-08.

Leia-se:

PAULO SÉRGIO VASCONCELOS - R.G. nº 709915 SSP-MT - de Gerente de Perícias em Toxicologia Forense, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE GOIÁS
 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL
 CENTRAL
 SECRETARIA EXECUTIVA

ATO 07/2020, DE 31 DE MARÇO 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências

que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015 (publicada no DOE/MT nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, **resolve nomear, Shirley de Faria Soares de Carvalho, CPF nº 267.337.061-72 a partir do dia 06 de abril de 2020, no emprego comissionado de Assessor, na Assessoria de Estratégia Institucional, de acordo com o processo nº 202016070000058.**

(Original assinado)
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
 Secretário Executivo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2020/SEPLAG

Estabelece diretrizes sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos integrantes do Poder Executivo Estadual participarem de cursos de capacitação profissional, como forma de estímulo ao aperfeiçoamento técnico na prestação de serviços e de complementação da jornada de trabalho definida no art. 3º do Decreto nº 416/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que as medidas determinadas pelos Decretos nº 407, de 16 de março de 2020, nº 413, de 18 de março de 2020 e nº 416, de 20 de março de 2020, tem por objetivo diminuir o convívio social como forma de se evitar a proliferação do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG, que dispõe sobre as medidas de prevenção para enfrentamento ao contágio pelo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO que os regimes de revezamento e teletrabalho constituem, ainda, formas de execução da jornada de trabalho sob a qual mantém-se o compromisso de prestação de serviços pelo servidor público em cumprimento aos seus deveres funcionais;

CONSIDERANDO, por fim, a política de Gestão de Pessoas já implantada no âmbito desta Administração Pública, que tem por objetivo o constante aperfeiçoamento técnico de seus servidores visando a melhoria na prestação de serviços em prol do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Como forma de estimular o aperfeiçoamento técnico dos servidores na prestação de serviços e de complementar a jornada de trabalho definida no art. 3º do Decreto nº 416/2020, torna obrigatória a participação nos cursos de capacitação, aos servidores enquadrados em uma das seguintes hipóteses:

I - integrantes do grupo de risco, sem condições materiais de realizar atividades em teletrabalho ou cujas atividades são incompatíveis com o teletrabalho e/ou que não possuam férias ou licença prêmio para usufruir;

II - servidores assintomáticos que tenham retornado de viagem de localidades com casos comprovados de coronavírus, ou que tenham tido contato direto com casos confirmados, sem condições materiais de realizar atividades em teletrabalho ou cujas atividades são incompatíveis com o teletrabalho e que não possuam férias e/ou licença prêmio a usufruir;

III - servidores em regime de revezamento, cujas atividades são incompatíveis com o teletrabalho;

IV - servidores em regime de teletrabalho com poucas demandas/atividades em razão da especificidade da atividade exercida na unidade de lotação.

Art. 2º A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas em conjunto com a chefia imediata, deverá obrigatoriamente notificar os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no art. 1º desta Instrução Normativa, para que realizem as inscrições nos cursos ofertados pela Escola de Governo, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O servidor deverá cumprir no mínimo 10 (dez) horas de curso por semana, e, ainda, concluir o curso que estiver participando se esta Instrução Normativa perder a vigência antes de sua finalização.

Art. 3º A Escola de Governo disponibilizará cursos em materiais digitais, com escolaridade sugerida de nível fundamental, médio e superior, para serem cursados pelos servidores que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 1º desta Instrução Normativa.

§ 1º A relação dos cursos ofertados pela Escola de Governo estarão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br> e nas Unidades Setoriais de Gestão de Pessoas, e as inscrições deverão ser realizadas através do e-mail inscricoeseg@seplag.mt.gov.br.

§ 2º Os servidores que não puderem acessar os materiais digitais do curso escolhido poderão solicitar os arquivos e/ou materiais impressos no momento da inscrição.

§ 3º Os servidores que finalizarem os cursos deverão obrigatoriamente preencher a Avaliação de Reação disponível no sítio eletrônico da Escola de Governo.

Art. 4º Na hipótese de o servidor alegar indisponibilidade de acesso à inscrição e/ou ao material do curso disponível no sítio eletrônico da Escola de Governo, a Unidade Setorial de Gestão de Pessoas deverá:

I - realizar a inscrição no curso escolhido pelo servidor, conforme determina o art. 3º desta Instrução Normativa;

II - entregar ao servidor os materiais do curso impressos, conforme arquivo digital disponibilizado pela Escola de Governo;

III - realizar o lançamento da Avaliação de Reação diretamente no sítio eletrônico da Escola de Governo, após o servidor finalizar o curso, cujas respostas foram previamente preenchidas em folha impressa.

§ 1º O servidor que se enquadre no *caput* deste artigo, deverá realizar as atividades e/ou provas e preencher a Avaliação de Reação que constam no material e entregá-los na Unidade Setorial de Gestão de Pessoas em até 03 (três) dias após o término do curso, conforme cronograma estabelecido pela Escola de Governo.

§ 2º A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas deverá encaminhar para a Escola de Governo, em até 02 (dois) dias, as atividades e/ou provas e a Avaliação de Reação entregues pelo servidor.

Art. 5º Para fins de cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, os servidores poderão optar por realizar os cursos de Educação à Distância - EaD em outras plataformas, preferencialmente na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Parágrafo único. Os certificados de que tratam o *caput* deste artigo devem ter data de início e conclusão compatível com o previsto no art. 6º desta Instrução Normativa e o conteúdo dos cursos ser de interesse da Administração Pública Estadual.

Art.6º O servidor deverá manter o registro dos cursos que estejam sendo realizados no Plano de Atividades de que trata a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG, ou em outro instrumento de controle de atividades equivalente que esteja sendo utilizado pela unidade, e posteriormente apresentar os respectivos certificados de conclusão à chefia imediata e à Unidade Setorial de Gestão de pessoas, que deverão ser encaminhados juntamente com a folha de frequência mensal.

Art.7º Os cursos realizados poderão ser utilizados para fins de progressão horizontal nos termos das leis específicas de cada carreira e da Instrução Normativa nº 03/2018.

Art. 8º A não realização e/ou conclusão dos cursos indicados e/ou matriculados sujeitará o servidor ao lançamento de falta injustificada em seu respectivo registro de frequência e às penalidades disciplinares previstas em lei.

Art. 9º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se, no que couber, aos servidores comissionados, contratados e estagiários.

Art. 10. Os casos omissos relacionados à aplicação desta instrução Normativa serão decididos pela Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEPLAG.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto estiverem em vigor os Decretos nº 407/2020, nº 413/2020 e nº 416/2020 ou outro ato normativo que vier a substituí-los.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2020.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA N. 027/2020/SEPLAG.

Designa servidores lotados na Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação para realizar procedimentos de controle de usuários do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, em relação aos processos do sistema de planejamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto n. 1.374/2008, que atribui à extinta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN responsabilidade pela gestão do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN em relação aos subsistemas de sua competência, incluindo o controle de acesso;

Considerando que as competências da extinta SEPLAN, após a reforma administrativa promovida pela Lei complementar n. 612/2019, foram redistribuídas, ficando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG responsável pelo sistema de planejamento e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ responsável pelo sistema de orçamento;

Considerando a necessidade de expedição de nova portaria em substituição à Portaria n. 69/2019/SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º A Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação é a unidade responsável pelos procedimentos de controle de acesso ao FIPLAN exclusivamente em relação aos módulos que atendam aos seguintes subsistemas:

- I- subsistema do Plano Plurianual - PPA;
- II- subsistema do Plano de Trabalho Anual - PTA;
- III- subsistema de monitoramento e avaliação dos programas governamentais.

§ 1º Todos os servidores lotados na Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação e suas unidades subordinadas ficam designados para realizar os procedimentos a que se refere esta Portaria.

§ 2º O disposto no § 1º não se estende a estagiários, servidores contratados ou servidores exclusivamente comissionados, exceto se ocupantes dos cargos de superintendente, coordenador ou gerente na estrutura da Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, a SEPLAG publicará Instrução Normativa disciplinando os procedimentos citados no caput do artigo 1º.

Art. 3º Enquanto não for publicada a Instrução Normativa citada no artigo 2º, os seguintes procedimentos somente poderão ser realizados por meio da apresentação de ficha de cadastramento devidamente assinada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade interessada:

- I- cadastramento de novos usuários;
- II- alteração da Unidade Orçamentária à qual o usuário tenha acesso;
- III- desbloqueio de senha, quando o bloqueio tiver ocorrido por ato ou solicitação formal;
- IV- alteração do endereço de e-mail funcional do cadastro do usuário.

§ 1º A ficha de cadastramento poderá ser substituída por outro documento que formalize o pedido, desde que contenha todas as informações necessárias ao cadastramento e seja validada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade interessada.

§ 2º Se a ficha de cadastramento ou documento que a substitua for assinado por outro servidor que não o dirigente máximo, ainda que detentor de cargo de chefia, deverá estar anexado o instrumento que delegou poderes para o ato.

§ 3º Excetuado o disposto nos incisos de I a IV deste artigo, os demais procedimentos para controle de usuários poderão ser realizados a partir de comunicação escrita, inclusive por meio eletrônico, dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou unidades de planejamento dos órgãos ou entidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n. 69/2019/SEPLAG.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LEOMAR GONCALVES SANTANA	138082685	178164/693/11/2020
TRANSPORTO TRANSPORTES EIRELI ME	135014700	178165/693/11/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
C.J DE ABREU -ME	134611420	113497/1719/96/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - GFIS

A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, FICA(M) NOTIFICADO(S) O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO RELACIONADO(A) TOMAR(EM) CONHECIMENTO DE PENDÊNCIA(S) JUNTO À SEFAZ-MT. O DETALHAMENTO DESTA(S) PENDÊNCIA(S) PODERÁ SER VERIFICADO POR MEIO DE ACESSO AO PORTAL DA SEFAZ-MT (WWW.SEFAZ.MT.GOV.BR), NO MENU "SERVIÇOS", NA PASTA DE CONSULTA "NOTIFICAÇÃO-E", ONDE DEVERÃO SER INFORMADOS: 1) O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO; 2) O NÚMERO DO CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE; 3) O CÓDIGO VERIFICADOR (O QUAL DEVE SER SOLICITADO POR E-MAIL EM NOTIFICA.OUVIDORIA@SEFAZ.MT.GOV.BR, QUE SERÁ ENVIADO SOMENTE PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA CADASTRADO NA SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL: GILDEAN NUNES DE ALMEIDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.368.123-8 END: ROD. BR 364 KM 65 + 02 KM A ESQ. - ZONA RURAL. CEP: 78770-000 MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS - MT Nº DA INTIMAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA: 113462/1760/39/2017. DOCUMENTO ANEXO AO E-PROCESS 575.5436/2020. EMAIL ENVIADO EM 03/03/2020 - (SNE). FISCAL AUTUANTE: MARCOS GONÇALVES. ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SAPEZAL

EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINA A DECRETO 2.035/2009 QUE ALTEROU A ARTIGO 198-A, PARÁGRAFO 5º-A, III DO RICMS/MT, COMUNICO QUE CONTRIBUINTE: VALDECIR FLAVIO LANZARIN E OUTROS, DETENTOR DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº13.247.536-7 E CNPJ/MF Nº 206.658.221-20, CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, INFORMOU QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MODELO - L E 1-A, NOTAS FISCAIS CONFORME AIDFS E NÚMEROS RELACIONADOS ABAIXO, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E. (E-PROCESS 5774514/2020) AIDF Nº 733.463/17 NOTAS FISCAIS Nº 4519 A 4575 - SAPEZAL - MT 03 DE ABRIL DE 2020. CLEMILDA RODRIGUES BATISTA, AAF/GER.FAZENDÁRIA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 217 de 01 de abril de 2020, Outorgar a **VILMAR VEDANA**, CPF: 208.267.109-72, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Tartaruga, com a finalidade de irrigação de 210,4 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Ubiratã, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-6 - Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 24 de março de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

TERMO DE RESTABELECIMENTO DE LICENÇA

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parecer Técnico N° 133582/CLEIA/SUIMIS/SEMA-MT/2020 resolve restabelecer a Licença de Operação nº 320138/2019, da Companhia Energética de Sinop, considerando o cumprimento das solicitações da Notificação nº 20172004 de 18/03/2020.
Cuiabá, 01 de Abril de 2020.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH/SEMA-MT

Processo nº 396608/2019

Interessado: Agropecuária Rio Da Areia Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LP nº 312395/2020, LI nº 71291/2020 do processo nº 396608/2019, conforme expresso no PT 133137/CMIN/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 6568/2020

Interessado: Jerry Vani Guizo

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, para que seja cancelada a LO nº 313404/2016, por substituição e assinatura de nova licença.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 6575/2020

Interessado: Sandro Luiz Romio

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, para que seja cancelada a LO nº 312994/2015, por substituição e assinatura de nova licença.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 044/2020: ROGÉRIO BOSCOLI DA SILVA. CPF nº 109.211.058-51. Processo nº 70455/2020. O poço tubular será construído na Rua das Camélias, Quadra 10, nº 01, Condomínio Florais Cuiabá, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT - Lat. 15°32'34" S e Long. 56°05'39"W**. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **10 setembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 070/2020: F J AGROINDUSTRIAL EIRELI. CNPJ nº 08.533.599/0004-83. Processo nº 9533/2020. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, s/nº, Lote 02, Quadra J, zona rural, município de Matupá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT - Lat. 10°04'57,647" S e Long. 54°54'35,765"W**. A Profundidade pretendida do poço é de 110 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Anderson Cassio Borges Lima, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Joicy Marina de Castro, CREA 1200092473. Essa autorização vigorará até **02 de outubro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AUTO POSTO TOP 10 LTDA. CNPJ: 11.299.091/0001-24. PROCESSO: 275149/2019. Município: **Paranaíta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 09°46'19,7" S e 56°41'25,2" W**; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **01/04/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR. CPF: 944.641.977-87. PROCESSO: 199870/2019. Município: **Diamantino/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 14°21'09,00" S e 56°25'19,00" W**; Vazão máxima de bombeamento **1,75 m³/h** por um período **1,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,275 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-3. Validade do cadastro: **30/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 84.432.111/0015-62. PROCESSO: 360115/2019. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 15°40'45,87" S e 56°10'25,94" W**; Vazão máxima de bombeamento **0,520 m³/h** por um período **11,36 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,912 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **31/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SARIEDAM COMÉRCIO DE MADIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 32.176.784/0001-08. PROCESSO: 125109/2019. Município: **Tapurah/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 12°44'36,32" S e 56°31'52,60" W**; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **31/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
369349/2011	LP nº 312468/2020 LI nº 71358/2020 LO nº 321617/2020	Clinicar Auto Peças e Elétrica Ltda. ME	Oficina mecânica de veículos automotores	Vila Rica/MT
396608/2019	LP nº 312473/2020 LI nº 71360/2020	Agropecuária Rio da Areia Ltda.	Extração de cascalho	Itiquira/MT
247463/2011	LP nº 312472/2020 LI nº 71362/2020 LO nº 321619/2020	Ari Motos Ltda.	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Vila Rica/MT
39906/2016	LP nº 312469/2020 LI nº 71359/2020 LO nº 321616/2020	Brendler Comercio de Combustíveis Ltda.	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Confresa/MT
583780/2019	LP nº 312463/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de pontes de concreto	Santa Rita do Trivelato/MT
157686/2016	LO nº 321623/2020	Águas de União do Sul S.A	Sistema de captação, tratamento e distribuição de água	União do Sul/MT
105412/2011	LO nº 321627/2020	Águas de Marcelândia Ltda.	Sistema de captação, tratamento e distribuição de água	Marcelândia/MT
583829/2019	LP nº 312464/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de pontes	Sorriso/MT
341211/2007	LO nº 321592/2020	Enel Green Power Salto Apiaçás S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nova Monte verde/MT
625344/2019	LP nº 312475/2020 LI nº 71364/2020	Rio do Cedro Energia Ltda.	Produção e distribuição de energia elétrica	Lucas do Rio Verde/MT
72899/2020	LO nº 321626/2020	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Criação de Peixes	Campo Verde/MT
466534/2019	LO nº 321628/2020	Vilson Delmar Theves	Criação de peixes	Nova Mutum/MT
236697/2018	LO nº 321614/2020	Posto de Combustíveis Paraná Ltda.	Comercio a a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Aripuanã/MT
74556/2005	LO nº 321620/2020	Casagrande Derivados de Petróleo Ltda.	Comercio varejista de lubrificantes e combustíveis	Alta Floresta/MT
583299/2008	LP nº 312465/2020 LI nº 71356/2020	Matrix Postos de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Cuiabá/MT
41122/2005	LP nº 312477/2020 LI nº 71365/2020	Prefeitura Municipal de Aripuanã	Construção de reator anaeróbio para ampliação dos sistema de tratamento de esgoto	Aripuanã/MT
95451/2020	LP nº 312471/2020	Prefeitura Municipal de são José do rio Claro	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	São Jose do Rio Claro/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços


CORONAVÍRUS


EVITE

CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE

SAÚDE

136

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0003-2020****PROCESSO: 272155/2019**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de pavimentação asfáltica na MT-441, Subtrecho: Entrº MT-410 P.U. Nova Canaã - Entrº MT-325, Subtrecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte, numa extensão total de 13,69 km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 11.779.885,66** (Onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) sendo que **R\$ 5.932.338,72** (Cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 686.760,60** (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT e **R\$ 5.160.786,34** (Cinco milhões, cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 0200**NATUREZA DE DESPESA:** 44.42.00**FONTE:** 196

FISCAL DO CONVENIO: Engº. Jorge Luiz Matos sob matrícula nº 82294 e os Membros Engº Ulisses Ubirajara Néspoli sob matrícula nº 81470, Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira sob matrícula nº 243069

INÍCIO: 02/04/2020 - **TÉRMINO:** 02/04/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0020-2020****PROCESSO: 577079/2019**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar parceria entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar Construção de Ponte de Concreto Armado Protendido sobre o Córrego Coité, no Distrito de Nova Poxoréu com dimensões de 25,20 metros de comprimento e 5,00 metros de largura, no Município de Poxoréu-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.009.290,63** (Um milhão, nove mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos) sendo que **R\$ 403.716,25** (Quatrocentos e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 383.484,82** (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT e **R\$ 222.139,56** (Duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 0900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.42.51**FONTE:** 196

FISCAL DO CONVENIO: Engº Pedro Mauricio Mazzaro sob matrícula nº 248817 e como substituto Engº Paulo Roberto Machado Gomes sob matrícula nº 214100

INÍCIO: 11/03/2020 - **TÉRMINO:** 11/03/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.****Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 007/2018/01/03-SINFRA****Processo nº 409555/2017 e processo apenso 570475/2019**

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.144.340,27 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), e suprimido o valor de R\$ 169.157,00 (cento e sessenta e nove mil e cinquenta e sete reais), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 975.183,27 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). 1.2. Dessa forma o item 9.1.1 da Cláusula Nona do Contrato passa ter a seguinte redação: "2.1.1 O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 9.766.149,05 (Nove milhões, setecentos e sessenta e

seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) [...]"

Data de Assinatura: 27/03/2020.

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA CNPJ: 30.090.575/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo: 399/2014/01/05-SETPU**Processo nº 538260/2019**

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 1.703.971,92 (um milhão, setecentos e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) que representa um acréscimo de 8,70% (oito vírgula setenta por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 1.886.056,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos) que representa um decréscimo de 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo negativo de R\$ 182.084,68 (cento e oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). 1.2. Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ R\$ R\$ 19.400.052,85 (dezenove milhões, quatrocentos mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) [...]"

Data de Assinatura: 30/03/2020

Partes: SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA CNPJ: 03.027.919/0001-67 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

AVISO DE RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

Processo nº. 484244/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL nº. 003/2020.

OBJETO: Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com intuito de celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a execução da implantação e pavimentação da rodovia MT-422, trecho: entr. MT-140 - entr. MT-423 - Santa Carmem - extensão: 40,00 km. Código S.R.E: 422EMT0020. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 176/2019/GS/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27577, de 28/08/2019, página 31, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do resultado final da Etapa Competitiva e Seleção da Proposta de Plano de Trabalho, declarando classificada a Associação dos Beneficiários da Rodovia João Adão Sheeren para a Segunda Etapa do Chamamento Público nº 003/2020.

Cuiabá, 02 de abril de 2020.

Josely Midon Campos da Luz
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****ADITIVO Nº 001 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/DEIP/ PMMT/2020 DO 5º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS E QUALIFICAÇÃO DE CABOS.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, como medida de prevenção ao Contágio do COVID-19 (Coronavírus), torna público o Aditivo nº 001 ao Edital Complementar Nº 004/DEIP/ PMMT/2020 do 5º Estágio de Atualização e Qualificação de Sargentos e Qualificação de Cabos da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT, público no Diário Oficial nº 27.719 de 26 de Março de 2020.

RESOLVE:

- a) No item 4.1 onde se lê: Ficará sob responsabilidade do discente acessar a Plataforma de Ensino a Distância - EAD da PMMT e realizar a avaliação presencial conforme Anexo A .

Leia-se: Ficará sob responsabilidade do discente acessar a Plataforma de Ensino a Distância - EAD da PMMT, fins de realizar download do material didático para estudo e realizar a avaliação online, também via plataforma EAD da PMMT, no dia 06/04/2020, das 14h às 18h, e, caso fique de 2ª Época, no dia 08/04/2020, das 14h às 18h, conforme Anexo A .

b) No item 4.2 onde se lê: Ficará sob responsabilidade do Comandante imediato, em escalar seus policiais para realizar a Verificação Final Integrada conforme Cronograma em anexo .

Leia-se: Ficará sob responsabilidade do Comandante imediato isentar seus policiais de quaisquer atividades funcionais no dia 06/04/2020, das 14h às 18h, para realizar a Verificação Final Integrada, e, para aqueles que ficarem de 2ª Época, no dia 08/04/2020, das 14h às 18h, para realizar a 2ª Época da Verificação Final Integrada, conforme Cronograma em anexo .

c) Revogam-se os itens 4.3, 4.4 e 4.5 do supramencionado Edital Complementar.

Cuiabá - MT, 27 de Março de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2020/GAB/CEE-MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 2.943, de 20 de agosto de 2001, página 1, publicado no Diário Oficial do dia 20/08/2001.

Considerando o aumento do risco potencial de incidência de doença infectocontagiosa, pelo vírus da COVID-19 e a possibilidade de transmissão comunitária, quadro esse que exige a adoção de medidas preventivas para a proteção da saúde dos agentes e dos servidores públicos e da população em geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso, de que trata o Decreto Estadual, nº 416, de 20 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços da Administração Pública a disposição da sociedade, em especial, à comunidade escolar;

Considerando a possibilidade de autorização de Teletrabalho, conforme Art. 5º e de regime de trabalho de revezamento, nos termos do Art.10 do Decreto Estadual nº 416, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 432, de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o regime de Teletrabalho, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, para os servidores públicos que atuam no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, em regime excepcional, na medida do possível e sem prejuízo ao serviço público.

§ 1º Os servidores que estiverem em Teletrabalho deverão dispor de meios próprios para desempenhar suas funções, assinando o Termo de Regime de Teletrabalho, bem como, cumprir e reportar à chefia imediata as atividades realizadas no período, através do Plano de Atividades;

§ 2º Os servidores públicos para os quais não se faz possível a aplicação do Teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo ao serviço público, será instituído o revezamento de suas jornadas de trabalho, para evitar aglomerações.

Art. 2º O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso realizará as sessões de Câmaras, Plenárias e de Comissões de Estudos de forma virtual (**Webconferência**), em dia e horário usual, de acordo com o Cronograma aprovado para o ano de 2020, ou de forma extraordinária, sempre que necessário, observando o quórum regimental;

§ 3º As sessões terão pauta específica e estarão sob a organização da Secretaria Executiva do CEE/MT.

Art. 3º Suspender, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, todas as visitas às Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 01 de abril de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 173/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a instituição da Comissão para coordenar o processo de seleção para a Coordenação de Atividades do Centro de Recursos Diáticos de Espanhol - CRDE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual,

e
Considerando o constante no processo nº 57165/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora para coordenar o processo de seleção para a Coordenação de Atividades do Centro de Recursos Diáticos de Espanhol - CRDE, com os seguintes membros e tendo como Coordenador o primeiro titular designado:

I - Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Profissional:

- 1.Itamar José Bressan;
- 2.Mirta Grisel Garcia de Kehler.

II - Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO:

- 1.Lucimeire da Silva Furlaneto.

Art. 2º A Comissão será responsável pela verificação da documentação, o deferimento das inscrições e a entrevista com os candidatos, bem como a divulgação dos resultados e as respostas aos recursos, se houver.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 174/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

e
Considerando o conteúdo do Processo nº 89428/2020, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIDIANE SOBIERAI MARGUTTI**, CPF nº 039.153.049-64, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Indígena Maiminde no município de Comodoro, durante o biênio 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 176/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/05, 550/14 e 584/17;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 442614/2018, instaurado pela Portaria nº 428/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/08/2018, página 132;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **SUSPENSÃO DE 80 DIAS**, sem direito à remuneração, de acordo com o art. 3º, inciso II, alínea "b", da LC nº 207/2004, ao servidor **VAGNER MICHAEL CAVALHERI**, matrícula nº 214760, por ter infringido o Art. 143, I, II, III e IX; Art. 144, IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2020.


MARIONE DE ÂNGELA KLIEMASZCZEWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Portaria nº 021/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao período de 2019/2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

(Anexo da Portaria nº 021/2020/GAB/SETASC/MT)

2019/2020		
SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D:		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
254050	ANA LUCIA DE FREITAS DIONISIO	APROVADA

2019/2020

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
254115	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS NOVAES	10
254006	CARLA CRISTINA DA SILVA	9,63
253943	CARLA PATRÍCIA PINTO RIBEIRO	9,85
253986	DIRCE ROSA DE JESUS	9,50
254451	EDNA MARIA DE MORAES	10
253861	ELIANA LIMA DA SILVA	9,96
253996	ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES	9,92
254041	GESSY TEIXEIRA JORGE	10
254450	JANE BARBOSA GALVÃO DE CARVALHO	9,87
254445	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	9,96
253973	JOELMA SILVA RIBEIRO	9,94
253968	JOYCE ROCHA	9,96
253945	LUCIANA ALVES RODRIGUES	9,85
254043	LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA	9,98
254452	MARIELZA MIRANDA GONÇALVES	10
253620	PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,74
253978	PAOLA SILVA BASSO	9,98
254005	PATRÍCIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA	9,94
253997	SANDER BARROS BERTE	10
253953	THAYS FERREIRA BRANDÃO	9,56
253876	WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES	9,86
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
200361	GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASO	9,90


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0175-2018/SECEL referente ao Processo nº 110033/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - CNPJ Nº 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **17/06/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2020/GBSES

Define, em caráter excepcional e temporário, critérios para a contratação de leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de retaguarda Adulto e Pediátrico dos estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata o Decreto Estadual nº 436 de 02 de abril de 2020 para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, do Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, da Resolução ANVISA nº. 07 de 24 de fevereiro de 2010, da Portaria nº. 930/GM/MS de 10 de maio de 2012, da Portaria nº. 3.410/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria nº. 3.389/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria nº. 529/GM/MS de 1º de abril de 2013, da Portaria nº 2.567/GM/MS de 25 de novembro de 2016, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 895/GM/MS de 31 de março de 2017);

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que esta Lei";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências em seu Art. 4º "fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a Contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada pelo Secretário de Estado de Saúde, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 436 de 02 de abril de 2020 que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de unidade de terapia intensiva adulto e pediátrico e leitos clínicos de enfermaria adulto e pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 - Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, em caráter excepcional e temporário, critérios para a contratação de leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de retaguarda Adulto e Pediátrico dos estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata o Decreto Estadual nº 436 de 02 de abril de 2020, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A contratação das unidades filantrópicas e privadas será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

§ 1º Serão contratados estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados devidamente ativos no cadastro CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

§ 2º Serão contratadas unidades hospitalares filantrópicas e privadas que comprovarem dispor de equipamentos de manutenção da vida, em condições de uso, respeitando as normativas da Organização Mundial de Saúde/OMS para atendimento a pacientes COVID-19.

§ 3º Disponibilizar 100% (cem por cento) dos leitos contratados de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos Adulto e Pediátrico de retaguarda para atendimento exclusivo ao paciente com COVID-19 para acesso a todo o Estado de Mato Grosso, independente da região solicitante, regulados integralmente por meio da Central de Regulação de Urgência e Emergência Estadual/CRUE-SES/MT.

§ 4º É de obrigação da **Unidade de Saúde** o envio do Censo Diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência/CRUE-SES/MT, nos seus respectivos endereços eletrônicos (caruelh@ses.mt.gov.br e caruelh2@ses.mt.gov.br), 03 (três) vezes ao dia, sendo às 08h00m, 14h00m e as 20h00m nos moldes estabelecido no Anexo I desta Portaria.

§ 5º Permitir acesso irrestrito *in loco* da equipe de supervisão técnica/médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública/COE-SES/MT nos leitos contratualizados.

§ 6º O processo de pagamento será pós-produção, mediante comprovação de leitos efetivamente regulados, utilizados, auditados e aprovadas pela equipe de supervisão técnica/médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, atendendo os critérios estabelecidos nas cláusulas contratuais e/ou normativas vigentes.

§ 7º Apresentar registro da produção mensal da contratada conforme o Sistema de Gerenciamento Hospitalar utilizado na Unidade, juntamente com o Relatório Mensal de Diárias, Anexos II e III desta Portaria, para validação da equipe de supervisão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 3º Os valores dos leitos contratados para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, foram definidos seguindo os parâmetros de cofinanciamento estadual e do Ministério da Saúde conforme Portaria MS/SAES nº 245 de 24 de março de 2020:

LEITOS DE UTI (ADULTO, PEDIÁTRICO) LEITOS CLÍNICOS (ADULTO, PEDIÁTRICO)	VALOR LEITO CONTRATADO (Fonte: 134)
UTI ADULTO	DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal) R\$ 1.743,22
UTI PEDIÁTRICA	DIÁRIA DE UTI II PEDIÁTRICA COVID 19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal) R\$ 1.743,22
LEITO CLÍNICO (média permanência 5 dias)	LEITO CLÍNICO ADULTO COVID19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal) R\$ 1.500,00
LEITO CLÍNICO (média permanência 5 dias)	LEITO CLÍNICO PEDIÁTRICA COVID 19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal) R\$ 1.500,00

Art. 4º. Caberá a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizar o monitoramento, supervisão técnica/médica mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde contratadas para emissão de relatórios conforme cláusulas contratuais estabelecidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 03/04/2020.

PORTARIA Nº 128/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 032/2020/SES-MT - VIGÊNCIA 06/03/2020 à 05/03/2021.

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades"

FISCAL TITULAR - (CAL)	SUPLENTE DE FISCAL - (CAL)
Sr.ª: Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	Sr.: Danilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747

CONTRATO Nº 004/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 17/01/2020 à 16/01/2021.

FORNECEDOR: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviço de atenção domiciliar para pacientes (criança e adulto), de alta complexidade, que necessitem de internação domiciliar, caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso" RETROATIVO A 08/02/2020

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Victor Rodrigues - Matrícula: 93984 em substituição a Eloar Vicenzi - Matrícula: 96564	Dirceu Gonçalo Almeida Costa em substituição a Elisabete Maria de Jesus Preza Nogueira - Matrícula: 53852

CONTRATO Nº 009/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 08/02/2020 a 07/02/2021.

FORNECEDOR: HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL LTDA

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviço de atenção domiciliar para pacientes (criança e adulto), de alta complexidade, que necessitem de internação domiciliar, caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso" RETROATIVO A 08/02/2020

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Victor Rodrigues - Matrícula: 93984 em substituição a Eloar Vicenzi - Matrícula: 96564	Dirceu Gonçalo Almeida Costa em substituição a Elisabete Maria de Jesus Preza Nogueira - Matrícula: 53852

CONTRATO Nº 112/2018/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 30/03/2020 A 29/03/2021.

FORNECEDOR: PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

OBJETO: "PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO-HOSPITALARES, PARA OS FINS QUE SE DESTINA"

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Antônia Maria Rosa - Matrícula: 94059.	Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes - Matrícula: 98348-1.

CONTRATO Nº 046/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 20/05/2019 a 19/05/2020.

FORNECEDOR: ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e as unidades Descentralizadas"

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301	Debora de Campos Gazzi - Matrícula: 297146

CONTRATO Nº 048/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 16/04/2019 a 15/04/2020.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e as unidades descentralizadas"

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Debora de Campos Gazzi - Matrícula: 297146	André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301

CONTRATO Nº 049/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 16/04/2019 a 15/04/2020.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e as unidades descentralizadas"

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Debora de Campos Gazzi - Matrícula: 297146	André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada. Cumpra-se.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO 0691/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 0691/2017 até a data de 16/11/2020.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº 395.310.901-49 e portador do RG nº 0606142-7 SSP/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 CONTRATO Nº 026/2017 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.014, EM 05 DE MAIO 2020, PÁG.: 54.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 07/04/2020 até o dia 06/04/2020

LEIA-SE: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 07/04/2020 até o dia 06/04/2021.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 012/2020/JUCEMAT, de 03 de abril de 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 417, de 20 de março de 2020, que determinou a suspensão dos prazos administrativos no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 432, de 31 de março de 2020, que consolidou as medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abstenção de emissão de decisões singulares de indeferimento nos processos administrativos de registro a que se refere a Lei Federal nº 8.934/94 em razão de perda de prazo.

Art. 2º Esta medida deverá ser adotada enquanto vigor as medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 40/2020/INTERMAT

Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (2019-NCOV) a serem adotadas pelo Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.39 do Decreto nº 281, de 25 de outubro de 2019, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 421, de 23 de março de 2020, que **Altera e Revoga dispositivos do Decreto nº 419, de 20 de março de 2020, dispõe sobre atualização das medidas restritivas às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras Providências;** e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e estabelecer, em caráter temporário, medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (2019-nCoV), COVID-19 - Novo Coronavírus -, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em observância às disposições previstas na Lei n. 13.979, de fevereiro de 2020, e orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal.

Art. 2º. Fica (m) suspenso (as):

I - as atividades de capacitação, de treinamento, reuniões ou de eventos coletivos realizados pelo Instituto de Terras de Mato Grosso que impliquem a aglomeração de pessoas; incluindo as capacitações oferecidas pelo Programa Terra a Limpo;

II - a participação de servidores em eventos internacionais e interestaduais, salvo com autorização expressa do Gabinete de Situação.

Art. 3º. O atendimento ao público pelo INTERMAT ficará suspenso pelo prazo de 15 (quinze) dias, em virtude do alto risco de contaminação, a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, sucessivamente, caso haja necessidade;

Parágrafo único. O atendimento pelas diretorias e demais setores administrativos serão realizados **por telefone e e-mail institucional**; não se aplica o disposto nesta Portaria os atos relativos ao expediente interno e a realização de atos processuais administrativos.

Art. 4º. Ficam suspensos, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, os prazos processuais dos procedimentos administrativos, pelo tempo de vigência da portaria, salvo quanto às medidas urgentes e

processos que apresentem conflito com risco eminente.

Art. 5º. O servidor com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus, que apresente sintomas similares a resfriado, febre, dores no corpo, dor atrás dos olhos, falta de ar, conforme protocolo estabelecido pela autoridade sanitária devem comunicar a chefia imediata e a gerência de gestão de pessoas que tomará as providências cabíveis.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar atestado.

Art. 6º. O servidor que não apresentar sintomas (assintomático) e tiver retornado de viagens de localidades com casos comprovados de coronavírus, bem como aquele que tenha tido contato direto com casos confirmados, deverão comunicar a chefia imediata que remeterá à gerência de gestão e pessoas, para que seja autorizado a desempenhar suas atividades por meio de teletrabalho durante 14 (quatorze) dias, contados da data de retorno da viagem ou do contato.

Parágrafo único. Os documentos a serem apresentados são:

I - relatório do histórico, com a descrição da possível exposição ao COVID-19 (novo coronavírus), com detalhamento do itinerário da viagem;

II - os que comprovem situação de exposição ao risco, tais como passagem aérea/terrestre em nome do servidor e, se for o caso, de familiar que se deslocou de áreas de risco reconhecida pelo Ministério da Saúde ou das Secretarias de Saúde dos Estados.

Art. 7º. Fica determinado que todos os servidores do órgão adotem as medidas estabelecidas pelo ministério da Saúde como forma de evitar a contaminação e propagação do vírus, que estão disponibilizadas em <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

Art. 8º. Os servidores acima de 60 anos, gestantes ou portadores de doenças crônicas devem comunicar ao superior imediato e à gestão de pessoas através de requerimento de liberação para regime de teletrabalho que será analisado pela autoridade competente do órgão.

Art. 9º. As viagens de vistorias e visitas técnicas, encontros, eventos deverão ser realizadas apenas em casos de extrema urgência e com a autorização prévia da Presidência que consultará anteriormente o Gabinete de Situação.

Art. 10. As medidas previstas nesta Portaria serão revistas em caso de necessidade, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública, a qualquer momento de acordo com as decisões do Gabinete de Situação.

Art. 11. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para adotarem as medidas necessária à conscientização de seus colaboradores quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintonias, sob pena de responsabilização contratual.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de abril 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016/
INDEA-MT
Proc. Adm. nº 629292/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT.

LOCADORA: CD OESTE ELETRO S/A.

OBJETO: o presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses do Contrato nº005/2016, que trata da Locação de imóvel da Sede Central do INDEA-MT localizado na Avenida Arquimedes Pereira Lima nº 1000, Jardim Itália no município de Cuiabá-MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a contar do dia 17 de março de 2020.

VALOR CONTRATADO: o valor da locação mensal permanecerá no valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).

DA FISCALIZAÇÃO: a fiscalização será exercida pelo Servidor **GUSTAVO COZIOL MODTKOW** e como fiscal substituto o Servidor **JOSIMAR CAMILO DE SOUZA**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 16 de março 2020.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. BELARMINO LOPES DE AQUINO FILHO, IVONW FRANCISCO DE SÁ - REPRESENTANTE/CD OESTE ELETRO S/A.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2020
(PROCESSO Nº 544424/2019)

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso de bem imóvel pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso 1.960 m² (hum mil, novecentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua 04, Lotes 16 e 14, Quadra 01-c.o.c, na cidade de Cáceres, em favor da Secretária de Segurança Pública - MT, destinado ao funcionamento do 6º Batalhão da Polícia Militar, Agência Regional de Inteligência, Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e o 6º Comando Regional da PMMT.

ASSINATURA: 18/03/2020.

CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP/MT - ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 213/2020/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 780/2019 do CONTRAN; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 061/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado, em 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 085/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 de fevereiro de 2020; Primando pela legalidade na prestação do serviço público; Resolve:

Art. 1º - Ficam vedadas as empresas credenciadas para estampem de Placa de Identificação Veicular pela regra da Portaria nº 205/2015/GP/DETRAN-MT, a adquirir, guardar, manter em depósito, fornecer, vender, instalar ou de qualquer forma utilizar, ainda que gratuitamente, lacres veiculares e base (*blank*) de placa e/ou tarjeta no padrão da Resolução nº 231 do CONTRAN.

§ 1º As empresas credencias deverão entregar na CIRETRAN do município do seu credenciamento, imediatamente, todos os lacres veiculares.

§ 2º As empresas credenciadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande-MT deverão entregar na Coordenadoria de Controle Veicular, imediatamente, todos os lacres veiculares.

Art. 2º - As empresas de estampagem que não se habilitaram para confecção da Placa de Identificação Veicular - PIV (Placa Mercosul) nos termos das Portarias nº 061/2020/GP/DETRAN-MT e 085/2020/GP/DETRAN-MT, ficam proibidas de manter a fachada de identificação visual de estabelecimento credenciado e/ou a empresa em funcionamento.

Art. 3º - O descumprimento desta Portaria acarretará na adoção de medida cautelar de suspensão das atividades e responsabilização administrativa, sem prejuízos das sanções civis e criminais dos atos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Designação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 214/2020/GP/DETRAN-MT

Regulamenta a realização de vistoria móvel pelas empresas privadas responsáveis pela realização de vistoria veicular no âmbito do Estado de Mato Grosso, credenciadas nos termos da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no inciso III do art. 22, nos incisos I e II do art. 123 e do inciso V do art. 124, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nas Resoluções nº 466/2013 do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, e Resolução nº 737/2018 do CONTRAN;

Considerando o disposto na Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT, que estabelece normas para o credenciamento de empresas privadas responsáveis pela realização de vistoria veicular no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos Decretos nº 416 e 432 de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Veículos do DETRAN-MT, resolve:

- Art. 1º** A vistoria móvel somente será realizada nas seguintes hipóteses:
- I - veículo indenizado integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro, devendo a vistoria ser realizada no respectivo pátio da seguradora, exclusivamente para fins de registro em nome da seguradora autorizada ou de terceiro adquirente;
 - II - veículo recuperado por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável, ou por ela alienado, devendo a vistoria ser realizada no respectivo pátio da instituição financeira, exclusivamente para fins de registro em nome da instituição autorizada ou de terceiro adquirente;
 - III - veículo adquirido ou comercializado por pessoa jurídica cujo objeto social preveja a comercialização de veículos novos e/ou usados, devendo a vistoria ser realizada no respectivo estabelecimento comercial, desde que a referida pessoa jurídica seja adquirente ou proprietária registrada do veículo vistoriado;
 - IV - veículo removido em pátio público e cuja liberação esteja condicionada a serviço dependente de vistoria;
 - V - veículo relacionado para leilão e veículo leiloadado;
 - VI - veículo com peso bruto total superior a 10 (dez) toneladas.

Art. 2º A vistoria móvel prevista no art. 1º desta Portaria será realizada exclusivamente dentro do limite do Estado de Mato Grosso, exceto nas seguintes hipóteses:

- I - no caso de transferência de veículos que se enquadrem nas hipóteses previstas pelo §6º do art. 2º e pelo art. 13, ambos da Resolução CONTRAN nº 544, de 19 de agosto de 2015;
- II - no caso de transferência de veículos recuperados por instituição financeira por ordem judicial ou entrega amigável;
- III - mediante anuência prévia do DETRAN-MT, após a justificativa da impossibilidade de deslocamento do veículo.

Art. 3º Durante os efeitos da decretação de Pandemia em decorrência do COVID-19 as empresas privadas credenciadas responsáveis pela realização de vistoria veicular no âmbito do Estado de Mato Grosso poderão realizar vistoria móvel domiciliar, mediante ciência ao DETRAN-MT, apresentando justificativa da impossibilidade de deslocamento do veículo ou do condutor.

Art. 4º A vistoria móvel deverá ser realizada pelas empresas privadas credenciadas no âmbito do seu respectivo município de credenciamento.

Art. 5º Fica autorizada a realização de vistoria volante pelas empresas privadas credenciadas junto aos municípios que não dispõem de empresa credenciada ativa, mediante autorização prévia do DETRAN-MT.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Designação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 215/2020/GP/DETRAN-MT

Regulamenta procedimentos para auditoria de processos movimentados por profissionais despachantes credenciados, e regras para os processos de transferência de propriedade de veículos comercializados por pessoas jurídicas que prevejam no seu objeto social a atividade de compra e venda de veículos novos ou usados.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 22, art. 123, 124 e 330 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei da Desburocratização);

Considerando o disposto na Resolução nº 678/2017 do CONTRAN, que estabelece o Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE; Considerando o disposto na Portaria nº 434/2018/GP/DETRAN-MT, que instituiu o Manual de Procedimentos de Veículos no âmbito do DETRAN-MT; Considerando o disposto na Portaria nº 886/2018/GP/DETRAN-MT, que regula a representação, por intermédio de Despachante de Trânsito credenciado, em processo administrativo que tenha como objeto o registro ou a prática de qualquer ato em cadastro de veículo registrado perante o órgão Executivo de Trânsito do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos Decretos nº 416 e 432 de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Veículos do DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos para auditoria de processos movimentados por profissionais despachantes de trânsito credenciados, e regras para os processos de transferência de propriedade de veículos comercializados por pessoas jurídicas que prevejam no seu objeto social a atividade de compra e venda de veículos novos ou usados, durante o estado de decretação de pandemia em decorrência do COVID-19 e suspensão do atendimento presencial das unidades do DETRAN-MT.

Capítulo I - Dos Profissionais Despachantes de Trânsito

Art. 2º Os processos de veículos abertos pelos profissionais despachantes, nos termos da Portaria nº 886/2018/GP/DETRAN-MT, poderão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail oficial da Unidade responsável pelo atendimento do credenciado para serem auditados.

§ 1º Os processos somente deverão ser encaminhados digitalizados após:

I - Recolhimento/baixa das taxas e demais débitos em aberto;

II - Realização de vistoria, se houver;

III - Digitalização integral de todos os documentos do processo, frente e verso, seguindo as exigências do Manual de Procedimentos de Veículos;

IV - Arquivo único para cada processo e em formato PDF;

V - O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente preenchido e com a identificação das placas de todos os veículos: "Processos para Auditoria: AAA-0000 - DDD-0001 - MMM-0002"

§ 2º Cada profissional despachante credenciado deverá apresentar o e-mail oficial do seu escritório, responsável pelo envio dos seus processos.

§ 3º Cada e-mail encaminhado poderá conter até 10 (dez) processos para auditoria.

Art. 3º Os processos encaminhados digitalizados serão auditados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento.

Art. 4º O e-mail de encaminhamento dos processos será respondido por servidor do DETRAN-MT, indicando a relação de processos devolvidos, se houver, e dia e horário agendado para retirada dos Certificados de Registros de Veículos - CRVs dos processos auditados.

Parágrafo Único. A retirada dos CRVs pelo profissional despachante se dará obedecendo agendamento efetuado pelo DETRAN/MT, mediante entrega dos processos originais para conferência e arquivamento.

Art. 5º Diante da impossibilidade de comparecer ao agendamento informado por esta Autarquia, o profissional despachante, via e-mail, deverá manifestar o não comparecimento e solicitar novo agendamento.

§ 1º A nova data e horário será definida pela Unidade, não podendo ultrapassar o prazo de até 2 (dois) dias úteis.

§ 2º O profissional despachante de trânsito que não apresentar os documentos originais na data e horário agendado e nem justificar o motivo de não apresentação, terá o seu acesso ao Sistema DetranNet suspenso, até a entrega do processo físico.

Capítulo II - Da Atividade de Compra e Venda de Veículos

Art. 6º Para os fins nesta Portaria, entende-se por estabelecimentos: as pessoas jurídicas que prevejam no seu objeto social a atividade de compra e venda de veículos novos ou usados, ou seja, lojas, concessionárias ou estabelecimentos que comercializam veículos, novos ou não, nos termos do art. 330 do CTB.

Art. 7º O Estabelecimento, quando da aquisição de veículo usado para comercialização, deverá requerer o Certificado de Registro de Veículo - CRV, com a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, que consta do verso do CRV, devidamente preenchida em seu nome, com reconhecimento de firma do proprietário (vendedor), e emitir a respectiva Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, que deverá ser apresentada junto ao DETRAN-MT para fins de transferência do veículo.

Parágrafo Único. O procedimento de compra e venda de veículo dispensa o reconhecimento de firma do representante do Estabelecimento no ATPV original devendo-se apresentar, em conjunto, a NF-e de entrada do veículo, que expresse de forma inequívoca a realização da compra e venda para fins de transferência do veículo.

Art. 8º Diante da impossibilidade do acesso aos serviços de cartório durante a situação de pandemia, as transferências de propriedade poderão ser concluídas com o preenchimento da Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, assinatura sem reconhecimento de firma, mediante a emissão e apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica - NF-e de saída.

Art. 9º No momento da transferência de propriedade, o comprador do veículo em estoque deverá apresentar ao DETRAN-MT a NF-e de venda emitida pelo Estabelecimento revendedor juntamente com o CRV/ATPV preenchido.

Art. 10 Diante da impossibilidade do acesso aos serviços de cartório durante a situação de pandemia, a NF-e de venda emitida pelo Estabelecimento revendedor poderá ser apresentada para o registro da comunicação de venda eletrônica nos termos do art. 134 do CTB.

Art. 11 O proprietário que adquirir veículo usado dos Estabelecimentos, para fins de circulação, deverá providenciar a transferência junto ao DETRAN-MT para emissão de novo CRV mediante apresentação do CRV anterior em nome do Estabelecimento e da NF-e de saída.

Parágrafo Único. Fica dispensado o reconhecimento de firma por autenticidade por parte do Estabelecimento vendedor e do proprietário comprador, uma vez que a NF-e de saída apresenta os dados necessários das partes para fins de efetivação da transferência.

Art. 12 A emissão da NF-e de compra, na forma desta Portaria, terá como consequência:

I - A responsabilidade do Estabelecimento pelo pagamento de tributos e encargos de trânsito incidentes sobre o veículo a partir deste momento.

Art. 13 As disposições do Capítulo II desta Portaria estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 678/2017 do CONTRAN, e não alteram as regras de representatividade legal na movimentação de processos em nome de terceiros.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Designação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 216/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa privada de vistoria abaixo relacionadas, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

MATO GROSSO SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA - CNPJ: 00.944.679/0001-22

Art. 2º - A certidão de falência deverá ser apresentada em 10 (dez) dias corridos, após a regularização das atividades do Poder Judiciário, que encontram-se suspensas devido a pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Designação do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 001/2020/MTI

Espécie: Contrato de parceria de negócio que foi celebrado entre a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Parceria de Negócio para disponibilização de solução tecnológica denominada Gestão de Trânsito contemplando Customização, Treinamentos, Repasse de Tecnologia, Migração de Dados, Sustentação evolutiva, corretiva e legal.

Vigência: 18/03/2020 a 17/03/2024.

Assinam: Sr. Kleber Geraldino Ramos dos Santos e Sr. Cleberson Antônio Savio Gomes, pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e pelo representante da Parceira de Negócio, Sr. Luis Fernando Luciano de Azevedo.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020/GAB/MTPREV.

Estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito do Mato Grosso Previdência, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados no processo de formulação de aquisição/contratação de bens e serviços.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT Prev, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44º, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017, que normatiza licitações e contratos administrativos; e

Considerando necessidade de otimizar os fluxos internos de procedimentos no âmbito da Autarquia e cumprir as metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do Governo.

RESOLVE:

TÍTULO I

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Art. 1º Os processos de aquisição/contratação iniciados pelas Unidades Administrativas do MTPREV deverão, obrigatoriamente, obedecer ao cronograma do Plano de Aquisições, sob pena de indeferimento liminar.

§ 1º Os prazos previstos na presente no Plano de Aquisição aplicar-se-ão aos processos definidos como prioritários, de acordo com a prévia disponibilidade orçamentária e financeira prevista no Plano Anual de Trabalho - PTA;

§ 2º As demandas em desconformidade com o cronograma referido no caput, somente serão processadas mediante justificativa da Unidade Demandante e autorização expressa do Ordenador de Despesas, salvo nos casos de renovação dos contratos de serviços continuados, aquisições e/ou contratações de recursos de Convênio ou Emendas Parlamentares.

Art. 2º Todo e qualquer processo de aquisição/contratação das Unidades Demandantes deverão apresentar:

- I- Documento de Comunicação Interna; e
- II- Termo de Referência elaborado pela Unidade Demandante, conforme modelo constante no Anexo II, disponibilizado no site do MTPREV, devidamente rubricado em todas as vias.

§ 1º O Termo de Referência será elaborado pela Coordenadoria Administrativa, quando se tratar de bens e serviços comuns. No momento em que forem solicitadas as informações para a elaboração do Termo de Referência, as Unidades demandantes deverão responder no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não serem contempladas na consolidação.

Art. 3º À Coordenadoria Administrativa compete:

- I- Comprovação da vantajosidade, mediante pesquisa de mercado, conforme Art. 7º do Decreto 840/2017;

II- Comprovação de registro de preços no SIAG, devendo cadastrar o processo no sistema, observando se o objeto consta no banco de especificações de itens e, em não existindo, deverão criar novo item, atento para as vedações na indicação de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável nos autos do processo.

III- Encaminhar para autorização do CONDES, conforme os limites de valores estabelecidos no Decreto nº 1.047/2012, sendo:

- a) Despesas de obras, independente da sua modalidade: valores iguais ou superiores a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) para informação e valores iguais ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil) para autorização.
- b) Demais tipos de despesas: valores iguais ou superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) para informação e valores iguais ou superiores a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) para autorização.

§ 1º Quando o MTPREV for aderente à Ata de Registro de Preços como carona, deverá ser observado o prazo de 90 (noventa) dias para a referida adesão, contado após a autorização pelo gerenciador, prorrogável a pedido do aderente, observado o prazo de vigência da Ata, nos casos de órgãos federais.

Art. 4º As certidões ou documentos equivalentes, emitidos pelos órgãos competentes com prazo de validade expresso, que instruírem os processos de aquisição/contratação deverão estar válidos na fase de assinatura do contrato/ordem de fornecimento e pagamento.

TÍTULO II

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO PELA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO MTPREV

Art. 5º Antes da formalização do processo de aquisição/contratação de bens e serviços, a Unidade Demandante deverá enviar o Termo de Referência, via e-mail, à Coordenadoria Administrativa, para análise e manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis quanto à adequações.

§ 1º As demandas que não dispuserem de dotação orçamentária prévia para cobertura em sua plenitude, deverão ser avaliadas pela Coordenadoria Financeira e Contábil, para análise quanto à suplementação e/ou remanejamento e posterior solicitação de autorização do Ordenador de Despesas, quanto ao seu prosseguimento.

Art. 6º Após a validação do TR, a Unidade Demandante deverá protocolizar o processo de aquisição/contratação e endereçá-lo à Coordenadoria Administrativa - COAD.

TÍTULO III
PRAZOS

Art. 7º Recebido o processo pelo setor, deverão ser observados os seguintes prazos:

- I- Coordenadoria Administrativa: até 20 (dez) dias;
- II- Coordenadoria Financeira e Contábil: até 03 (três) dias;
- III- Unidade Jurídica: até 15 (quinze) dias.
- IV- Gabinete do Diretor Presidente: até 02 (dois) dias.

Art. 8º Os prazos previstos na presente instrução ficarão suspensos em caso de encaminhamento para outros órgãos, tais como: CONDES, SEPLAG, MTI, dentre outros, e quando for objeto de cumprimento dos prazos legais e/ou recursais de acordo com a respectiva modalidade de licitação.

Parágrafo único: A Coordenadoria Administrativa diligenciará para que o processo permaneça nos órgãos mencionados pelo prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Abril de 2020.

(Original assinada)

Erico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPREV- em substituição

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGF****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00044/2020 DE:
06/04/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADEProcesso N.:
Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (195081) COORD. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONVÊNIOS
A Partir de: 26/02/2020 Até10/03/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do EstadoBOLETIM DE PESSOAL/PGE/00045/2020 DE:
06/04/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: 88665/2020
Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
A Partir de: 27/03/2020 Até25/05/2020Processo N.:
Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/08/2009 Ate 04/08/2014
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020Processo N.:
Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020Processo N.:
Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020Processo N.:
Nome: (124737/3) RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020Processo N.:
Nome: (256855/1) WENDY ZANINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 13/04/2020 Até11/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do EstadoBOLETIM DE PESSOAL/PGE/00046/2020 DE:
06/04/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE
Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃOProcesso N.:
Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA
Quinquênio: 16/09/1999 Até19/10/2004
Qtde Dias: 90Processo N.:
Nome: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Quinquênio: 21/03/2015 Até20/03/2020
Qtde Dias: 90Processo N.:
Nome: (89902/2) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO
Quinquênio: 14/04/2009 Até13/04/2014
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA/SEMA/00028/2020 DE:
06/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: 135533/2020
Nome: (291189/2) SERGIO NETO MENESES DE ARRUDA
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (67766/2) MARIZETE CAOVILO
Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOSProcesso N.: 135547/2020
Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (116209/2) JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (153680) COORD. DE RECURSOS FLORESTAISPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00117/2020 DE:
06/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (248875/1) JULIA CARDOSO MININO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178985) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 20/03/2020 Até15/09/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00118/2020 DE:
06/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: REQ.PADRÃO 01/04/2020
Nome: (81756/1) MIGUEL DA PENHA CORREA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/10/2009 Ate 07/10/2014
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00474/2020 DE:
06/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: mar
 Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: MAR
 Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (119883/3) EDUARDO JOSE DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: jan
 Nome: (245411/2) EMERSON DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: mar
 Nome: (250412/1) FLADEMIR SANTOS CARLINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 31/03/2020 Até 31/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (251359/1) GILMAR MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (251723/1) JONAS SIMIONATTO SHUENQUENER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 16/03/2020 Até 16/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: jan
 Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: mar
 Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (248564/1) MARCOS FELICIO BUENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (251367/1) MARIONNEY WILLIAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 05/03/2020 Até 05/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 16/03/2020 Até 16/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 05/03/2020 Até 05/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 05/03/2020 Até 05/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: mar
 Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00475/2020 DE:
 06/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 20/03/2020 Até 18/04/2020

Processo N.:
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 19/03/2020 Até 17/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00476/2020
06/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/02/2003 Até 13/02/2008
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT**POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00144/2020
06/04/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99119/1) BENEDITO JOSE DA CUNHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 14/03/2020 Até28/03/2020

Processo N.:

Nome: (38570/1) RAFAEL DIAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 17/03/2020 Até12/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24653/2020 DE: 06/04/2020

Processo N°: 1000003397438
Contratado: (114295/39) BEVANILDES PONTES SILVA;CPF:859.095.561-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA
RICA;De:02/03/2020 a 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/24654/2020 DE: 06/04/2020

Processo N°: 1000003391713
Contratado: (249195/32) SUZANA MARIA DE AQUINO;CPF:901.796.091-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AFASTAMENTO
DO TITULAR;Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA
ALENCAR;De:02/03/2020 a 09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00625/2020
06/04/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 14/03/2020 Até12/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00626/2020
06/04/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (44695/7) CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (47367/7) CASSEMIRA FERREIRA SANTANA SILVA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (61854/5) CENIRA APARECIDA DOMINGUES MONTANI
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87127/1) CIRIOMAR BENEDITO DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87220/1) CLAUDIA BEATRIZ COIMBRA DE GODOI
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (69518/3) CLEA MARIA DA CRUZ MARTINS
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (51591/4) CLEIA LOIOLA DE SOUSA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84009/3) CLEIDE ARAUJO DE SOUZA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (88814/2) CLELIA CANDELARIA MONTEIRO FEITOSA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87231/1) CLEOMAR LUIZ DA CRUZ
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (57844/11) CLEONIR CELSO DA COSTA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (47381/11) COSMO FRANCISCO DOS SANTOS
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87144/1) CRISLAINE DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (57175/3) CRISTIANE DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87102/1) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (60281/5) DAMIAO DE SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00129/2020 DE:
 06/04/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00006/2020 DE:
 06/04/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 135347/2020
 Nome: (273622/2) DANILO VIDAL CASTRO
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (130285/5) EVELYN KELLY PAREDES BARBOSA
 Un. Adm: (187950) COORD. DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00019/2020 DE:
 06/04/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (181781) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 01/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00020/2020 DE:
 06/04/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 138306/2020
 Nome: (140119/2) MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 13/09/2007 Ate 12/09/2012
 A Partir de: 13/04/2020 Até12/05/2020

Processo N.: Processo nº137137/2020
 Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00029/2020 DE:
 06/04/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 135461/2020
 Nome: (257081/1) WLADEMIR GALDINO DELGADO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 04/07/2014 Ate 03/07/2019
 A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01381/2020 DE: 06/04/2020
 Processo Nº: 131600/2020
 Contratado: (273274/2) HENRIQUE CESAR GUALDI
 CPF: 041.609.021-46
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 18/03/2020

CONTRATO/SES/01382/2020 DE: 06/04/2020
 Processo Nº: 138452/2020
 Contratado: (282114/3) ANAYANA CRISTINA PERTILE
 CPF: 008.198.211-95
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO AUDITOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 Em: 15/03/2020

CONTRATO/SES/01383/2020 DE: 06/04/2020
 Processo Nº: 129508/2020
 Contratado: (292409/2) NEILA LUZIA RIBEIRO DE CAMPOS
 CPF: 952.758.351-91
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
 Em: 22/03/2020

CONTRATO/SES/01384/2020 DE: 06/04/2020
 Processo Nº: 129668/2020
 Contratado: (292595/1) ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 017.307.071-06
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 22/03/2020

CONTRATO/SES/01385/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 129641/2020
 Contratado: (294844/1) DANIELLY PRADO PULQUERIO
 CPF: 016.434.541-88
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 01/04/2020

CONTRATO/SES/01386/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 129641/2020
 Contratado: (294850/1) LUCINEIDE DE FRANCA MAGALHAES
 CPF: 697.902.131-15
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 01/04/2020

CONTRATO/SES/01387/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138453/2020
 Contratado: (294859/1) HELOISA MARIA XAVIER RUVER
 CPF: 432.692.731-34
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 26/03/2020

CONTRATO/SES/01388/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 133564/2020
 Contratado: (294886/1) JEANINE SOARES SANTANA
 CPF: 029.309.111-07
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 23/03/2020

CONTRATO/SES/01389/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 131600/2020
 Contratado: (294903/1) POLIANA ANELIZE WEISHEIMER
 CPF: 817.071.262-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 23/03/2020

CONTRATO/SES/01390/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138438/2020
 Contratado: (294948/1) FELIPE PINHEIRO SOUZA DE ARAUJO
 CPF: 058.757.981-14
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 Em: 24/03/2020

CONTRATO/SES/01391/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138417/2020
 Contratado: (294954/1) MARLON ALONSO MARTINS MELLO
 CPF: 007.257.111-08
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Em: 23/03/2020

CONTRATO/SES/01392/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138262/2020
 Contratado: (295021/1) LUZIA LIMA DA SILVA
 CPF: 006.351.601-29
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 29/03/2020

CONTRATO/SES/01393/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138268/2020
 Contratado: (295048/1) ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA LIMA
 CPF: 453.466.311-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 29/03/2020

CONTRATO/SES/01394/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138268/2020
 Contratado: (295090/1) LUCIANE CABRAL DOS SANTOS
 CPF: 349.120.288-43
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2020

CONTRATO/SES/01395/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138453/2020
 Contratado: (295159/1) JANAINA GOMES DA SILVA
 CPF: 862.376.081-68
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 29/03/2020

CONTRATO/SES/01396/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138381/2020
 Contratado: (295274/1) MARITZA FRANCISCA LEITE
 CPF: 346.121.811-15
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 30/03/2020

CONTRATO/SES/01397/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 138381/2020
 Contratado: (295395/1) JOYCE PAULA LIMA CORREA
 CPF: 025.862.241-59
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 29/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01398/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 119682/2020
 Contratado: (295515/1) WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES
 CPF: 615.573.151-91
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2019 Até31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01399/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 132575/2020
 Contratado: (295704/1) LAURA FRANCISLENE DE ARRUDA E ARRUDA
 CPF: 901.162.591-91
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 24/03/2020

CONTRATO/SES/01400/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 131600/2020
 Contratado: (295717/1) EDERSON SALDANHA LUJES
 CPF: 924.112.581-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 23/03/2020

CONTRATO/SES/01401/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N°: 133564/2020
 Contratado: (295869/1) MOISES LUIZ BOTELHO
 CPF: 005.031.121-27
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 23/03/2020

CONTRATO/SES/01402/2020 DE: 06/04/2020
 Processo Nº: 138268/2020
 Contratado: (296151/1) ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO
 CPF: 851.448.351-04
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 29/03/2020

CONTRATO/SES/01403/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 131600/2020
 Contratado: (296154/1) ZENAIDE FATIMA DE ARRUDA FERNANDES
 CPF: 631.404.701-34
 Cargo/Fun o: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 23/03/2020

CONTRATO/SES/01404/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 136007/2020
 Contratado: (296671/1) IVONE DA SILVA TENOR
 CPF: 890.348.801-68
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 Em: 31/03/2020

CONTRATO/SES/01405/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 129641/2020
 Contratado: (296822/1) IRACILDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
 CPF: 327.364.871-68
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 01/04/2020

CONTRATO/SES/01406/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 132575/2020
 Contratado: (296895/1) MARIA DE LOURDES VIEIRA DE BRITO DE SOUSA
 CPF: 305.166.148-19
 Cargo/Fun o: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 22/03/2020

CONTRATO/SES/01407/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 129641/2020
 Contratado: (297025/1) HADASSA HILLARY NOVAES PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 051.737.661-07
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 19/03/2020

CONTRATO/SES/01408/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 138262/2020
 Contratado: (297048/1) ANA BARBARA REZENDE DE MORAES FERREIRA
 CPF: 715.225.141-04
 Cargo/Fun o: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
 Perfil Profissional:
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2020

CONTRATO/SES/01409/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 99284/2020
 Contratado: (297188/1) GUILHERME LOURENCO DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 001.361.321-97
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: M DICO
 Carga Hor ria: 20 horas semanais
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO
 Em: 31/03/2020

CONTRATO/SES/01410/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 131600/2020
 Contratado: (298336/1) VERONEIDE PIO DA SILVA LEANDRO
 CPF: 502.827.511-49
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 24/03/2020

CONTRATO/SES/01411/2020 DE: 06/04/2020
 Processo N : 130464/2020
 Contratado: (272249/3) GILBERTO PORTO LIMA
 CPF: 993.402.911-15

Cargo/Fun o: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Hor ria: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 Em: 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiab -MT, 03 de Abril de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00352/2020 DE:
 06/04/2020

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 137547/2020
 Nome: (59742/8) ANGELICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA
 Cargo/Fun o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRIT RIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GAR AS
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 44674/2020
 Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
 Cargo/Fun o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIG. SANIT RIA E SAUDE DO TRABALHADOR
 A Partir de: 30/03/2020

Processo N.: 70940/2020
 Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
 Cargo/Fun o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158690) COORD. T CNICA DO CERMAC
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 84719/2020
 Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
 Cargo/Fun o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196746) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 30/03/2020

Processo N.: 572406/2019
 Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Fun o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRIT RIO REG. DE SAUDE DE RONDON POLIS
 A Partir de: 03/02/2020

Processo N.: 465253/2019
 Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
 Cargo/Fun o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196746) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 19/03/2020

Processo N.: 138073/2020
 Nome: (78252/3) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO
 Cargo/Fun o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (190896) GER. DE CONTROLE DE VETORES E ZOOSEOS
 A Partir de: 01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiab -MT, 03 de Abril de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00353/2020 DE:
 06/04/2020

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA
 Cargo/Fun o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158690) COORD. T CNICA DO CERMAC
 A Partir de: 23/03/2020 At 21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiab -MT, 03 de Abril de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secret rio de Estado de Sa de

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 135/2019/GAB/SEPLAG, de 19/11/2019, publicada no Diário Oficial de 27/11/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **341.246/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT 01 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	1128	UN	2,20	2.481,60	ADJUDICADO
LT 02 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	684	UN	50,30	34.405,20	ADJUDICADO
LT 03 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	668	UN	57,96	38.717,28	HABILITADO
LT 04 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 05 ME/EPP/MEI	FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2686	UN	4,15	11.146,90	ADJUDICADO
LT 06 ME/EPP/MEI	SETE COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP	1387	PT	2,15	2.982,05	ADJUDICADO
LT 07 ME/EPP/MEI	SETE COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP	281	UN	4,59	1.289,79	ADJUDICADO
LT 08 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 09 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	677	UN	18,82	12.741,14	HABILITADO
LT 10 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	1408	UN	17,68	24.893,44	ADJUDICADO
LT 11 ME/EPP/MEI	SETE COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP	1820	UN	53,75	97.825,00	HABILITADO
LT 12 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	374	UN	4,85	1.813,90	ADJUDICADO
LT 13 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	453	UN	5,04	2.283,12	HABILITADO
LT 14 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	379	UN	10,80	4.093,20	ADJUDICADO
LT 15 ME/EPP/MEI	FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	621	UN	47,19	29.304,99	ADJUDICADO
LT 16 COTA 75%	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	2317	UN	27,89	64.621,13	ADJUDICADO
LT 17 COTA 25%	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	772	UN	27,89	21.531,08	ADJUDICADO
LT 18 COTA 75%	SETE COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP	2254	UN	25,85	58.265,90	ADJUDICADO
LT 19 COTA 25%	SETE COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP	751	UN	25,85	19.413,35	ADJUDICADO
LT 20 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 21 ME/EPP/MEI	SETE COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP	401	UN	25,99	10.421,99	ADJUDICADO

Cuiabá, 20 de março de 2020.

Narcilene Beatriz Antunes
Pregoeira Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lotes **03, 09, 11 e 13**, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **04, 08 e 20**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 002/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **341.246/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 20 de março de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SESP
PROCESSO Nº 382808/2019 e SIAG Nº 0382808

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 008/2020/SESP**, cujo objeto é Aquisição de Materiais Hospitalares, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas em edital para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos "A" e "B" no município de Várzea Grande-MT; que seria realizado no dia 07/04/2020 às 08h30min (Horário de Cuiabá), para adequações no edital em virtude de impugnações.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2020.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019- DE
VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Pública nº 004/2018 - Processo nº 634212/2017
Contratante: Secretaria De Estado De Educação - SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP
Objeto: aditar a **Cláusula Décima Segunda** - Da Vigência.
Da Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **13/04/2020** e término em **12/07/2020**.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019- DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preço nº 026/2018 - Processo nº 382191/2018
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução E Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.
Do Prazo de Execução - Fica Prorrogado o prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 22/03/2020 término em 17/11/2020
Da Vigência - Fica Prorrogado o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 29/04/2020 e término em 25/12/2020.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SES/MT

Processo n. 431518/2018

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 008/2020/SES**, marcado para ser realizado no dia **07/04/2020 às 09h00min (horário local)**, cujo objeto é a **"Aquisição de colchões hospitalares para atender as demandas das Unidades I, Unidade III e Lar Doce Lar do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS-AB"**, devido a correções no Edital através de ADENDO foi **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **22/04/2020**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **22/04/2020** as **09h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT)**, através do link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial SEPLAG /SES/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020 - UNEMAT

Processo nº: 69138/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 21/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, remoção e instalação de telhas, Forro PVC e madeira, cumeira, trama de madeira, calha e rufo, em atendimento à demanda no Câmpus Universitário do Médio Araguaia a da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/04/2020** a **24/04/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **24/04/2020** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 03 de abril de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/PGE****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E OUTRAS ALTERAÇÕES**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.804.189,28 (Dois milhões oitocentos e quatro mil cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**VIGÊNCIA:** de 01/04/2020 a 31/03/2021**PROCESSO Nº:** 582245/2019**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: ILSON APARECIDO STABILE.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/PGE/MT****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.**PROCESSO Nº:** 45453/2020.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 A 01/04/2021**ASSINA:** Pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA; e pela CONTRATADA: WELTON LUIZ FERNANDES..**PORTARIA Nº 008/PGE/2020.****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e**Considerando** o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;**Considerando** o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento ou Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
CONTRATO Nº 002/2020/PGE/MT	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.	R\$ 2.880,00	45453/2020	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: Adriana do E. Santo Almeida
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/PGE	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, ALTERAÇÃO NO OBJETO E EM SUAS ESPECIFICAÇÕES; ALTERAÇÃO NAS SANÇÕES; ESTABELECIMENTO DE CLÁUSULA DE RESILIÇÃO UNILATERAL, INCLUSÃO DE LEGISLAÇÕES NO ITÉM 2.5 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.	R\$2.804.189,28	582245/2019	Titular: João Batista Araújo Barbosa Junior Titular requisitante: Pedro Felipe Veiga Gomes Substituto: Filipe Araujo Molina Substituto requisitante: Fabiola de Figueiredo

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.** Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 03 de abril de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020/DPMT**

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR **ITEM**
 Procedimento: 6064/2019 - Defensoria Pública. **Edital 06/2020/Defensoria Pública;**

Data 17/04/2020 Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES E MÓVEIS ESTOFADOS NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E UNIDADES DO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 27 de março de 2020

(originalmente assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR **ITEM**
 Procedimento: 10544/2019 - Defensoria Pública. **Edital 12/2020/Defensoria Pública;**

Data 22/04/2020 Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉS (MANHÃ E TARDE) E COQUETEL, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020

(originalmente assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 24 de abril de 2020, às 08:30h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E UTENSÍLIOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS E AVENIDAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 02 de abril de 2020. HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 028/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a NOVA DATA do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS na modalidade pregão (presencial) nº 028/2020 a se realizar no dia 24/04/2020, as 10hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de abril de 2020.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME

Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a NOVA DATA do CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, PROVENTOS, VENCIMENTOS E SIMILARES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, APLICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, BEM COMO CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES, na modalidade pregão (presencial) nº 018/2020 a se realizar no dia 28/04/2020, as 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de abril de 2020.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2020. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 29 de abril de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00 horas (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 03 de abril de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS**. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES **Dia: 24 de abril de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00(horário do Mato Grosso). LOCAL: raça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 03 de abril de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
Processo Administrativo nº 400/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 77.941.490/0217-48, para FORNECIMENTO DE 01 MAQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAUDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19, com o valor total de R\$ 3.099,00 (Três mil e noventa e nove reais).

Conquista D'Oeste, 03 de abril de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de abril de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTA DE PVC CANO LONGO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa DIAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.205.283/0001-73 com um valor total de **R\$ 1.121,49**. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de abril de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº. 037/2020

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 015/2020, Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA MINI-INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme CONVENIO Nº. 883370/2019- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, na expectativa das quantidades

contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. Sagrou - se vencedora as empresas: EDER ROBERTO DE PAULA - ME inscrita no CNPJ: 14.822.294/0001-41 venceu nos itens: 01, 02, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27, com valor global de R\$ 336.360,00 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais), empresa ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.134.673/0001-37 venceu no itens 04, 05, 07, 09 e 14 com valor global de R\$ 75.358,00 (Setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais) e a empresa e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 31.499.939/0001-76 venceu nos itens: venceu nos itens: 23 e 24, com valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Totalizando o Valor Global: R\$ 413.818,00 (Quatrocentos e Treze Mil e Oitocentos e Dezoito Reais)

Nova Brasilândia - MT, 02 de abril de 2020.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: nº.006/2020
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 23 de Abril de 2020, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de semente de grama batatais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Cultura e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. São Paulo Nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Abril de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 27 de Abril de 2020, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) guindaste articulado hidráulico (novo) a ser instalado em veículo tipo caminhão fornecido pelo município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Abril de 2020

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 DE ABRIL DE 2020

HORÁRIO: 08:00 HORAS/MINUTOS. (HORÁRIO DE MATO GROSSO)**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**ENDEREÇO:** AV. SÃO PAULO Nº 89, CENTRO - NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 07 HORAS ÀS 11 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA.**

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Abril de 2020.

**JOÃO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL****PUBLIQUE-SE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****AVISO DE REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, vem através deste revogar a publicação referente ao EXTRATO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 181/2019 E DO CONTRATO Nº 047/2019 que circulou no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO no dia 01 de abril de 2020

Nova Olímpia, 03 de abril de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA Nº 006/2019/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2019 PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87 CONTRATADA: empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ: 00.873.794/0001-06, com sede localizada na QUADRA 4, BLOCO A LOTE ¼, PRESI/GECOL 21 ANDA/ ASA SUL/ BRASILIA/ DF CEP: 70092-900, com AGENCIA cito NA AVENIDA MATO GROSSO SNº CENTRO/ NOVA OLÍMPIA/MT, cujo seu CNPJ se institui sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Senhor MARCELO SÉ BALÃO, portador do RG 28852583/SESP-MT e o CPF: 098.162.208-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, APLICAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, BEM COMO CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.040.0.1.04.123.0006.2031.3.3.90.39.00.00.0100000000 VALOR: O VALOR PERCENTUAL DE 1,03% (um por cento e três décimos) SOBRE O VALOR MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT, QUE FOR DEPOSITADO NA AGENCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

VIGENCIA: 05/02/2020 até 05/02/2025.

NOVA OLÍMPIA/MT, 03 de abril de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2020
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N.º 015/2019**

REF: Ao Chamamento Público nº003/2018, Processo adm. Nº101/2018/PMNO, ao contrato 58/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA OLÍMPIA & CIA LTDA, CNPJ: 00.873.794/0001-06, localizada na Rua Minas Gerais, nº 831, Bairro Centro, na cidade de Nova Olímpia -MT CEP 78.370-000, representada pelo Sr.ª Monalide da Silva Medeiros, sócia administradora, residente na rua Minas Gerais, centro, Nova Olímpia, portadora do RG: 12880493/SSPMT e o CPF: 010.138.484-1

52. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA AREA DE SAUDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT COM BASE DE PREÇO DE REFERENCIA TABELA SUS/SGTAP. MOTIVO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 058/2018/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA OLÍMPIA & CIA LTDA, FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II C/C §2º. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.06.002.03.02.00202.2154-33.90.39.00.00 -0146000000 - Secretaria Municipal de saúde, outros serviços de terceiros, pessoas jurídicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 902.781.22 (novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) VIGENCIA: 05/04/2020 ATE 05/04/2021.

Nova Olímpia, 03 de abril de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 018/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHAO ZERO QUILOMETRO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 20 de abril de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 02 de abril de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 223/2019**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2.020, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação. Nova Xavantina - MT, 03 de abril de 2.020.

JOÃO BATSITA VAZ DA SILVA - Prefeito Municipal.**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/2020 Processo Administrativo
008/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km caminhão tipo cavalo mecânico e prancha semirreboque, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Pereira Neves no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas: M. diesel Caminhões e Ônibus Ltda., inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-64, com proposta no valor global de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para o Item 001 e a empresa JH Borges Com., Ind. e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ:

31.446.867/0001-07, com proposta no valor global de **R\$ 115.919,91 (cento e quinze mil novecentos e noventa e um centavos)**, para o **Item 002**. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 03 de abril de 2020. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505, de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2020**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**. Que será realizado às 13h30min do dia 22 de abril de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotoazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 03 de abril de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. PL 25/2020. Pregão Presencial-SRP 017/2020. Objeto: Aquisição futura de medicamentos da atenção básica, injetáveis e outros. Abertura envelopes: 22/04/2020, partir das 08hs. Edital: www.pontalaraguaia.mt.gov.br Em 03/04/2020. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.005/2020 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.015/2020

PREGÃO Nº. 005/2020. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 05 de março 2020. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de março de 2020 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 14 de fevereiro de 2020.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇO 002/2020-PMPL
O Município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n. 009/2020, vem apresentar o julgamento dos recursos apresentados na Tomada de Preços n. 002/2020, pelos motivos expostos abaixo:

I - Do Objeto

Trata-se do julgamento do recurso oposto pela empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI à Tomada de Preços n. 002/2020, cujo o objeto é a “contratação de empresa para construção do barracão da praça de alimentação da feira municipal Maria de Fátima Guimarães, localizada na quadra 80, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 12, Centro, no Município de Pontes e

Lacerda”.

II - Da Síntese dos Fatos

O Município de Pontes e Lacerda através da Comissão Permanente de Licitação, se reuniram para julgar e analisar os recursos opostos apresentados à Tomada de Preços n. 002/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa para construção do barracão da praça de alimentação da feira municipal Maria de Fátima Guimarães, localizada na quadra 80, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 12, Centro, no Município de Pontes e Lacerda”. As empresas GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI e NS CONSTRUTORA LTDA foram declaradas inabilitadas e ambos manifestaram, em sessão, a intenção de opor recurso. A empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI tivera sua inabilitação declarada na sessão de julgamento da Tomada de Preços n. 002/2020 após a discussão, levantada pelo representante da empresa C. A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI, acerca da compatibilidade da referida contratação com os atestados de capacidade técnica apresentados como documentação de qualificação técnica, considerando estar em desconformidade com a cláusula 3.2.4.2 do respectivo edital. A empresa NS CONSTRUTORA LTDA fora inabilitada por apresentar parcialmente a comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da Licitante, no caso Prefeitura de Curvelândia/MT, vez que a Certidão Negativa de Débitos alcançava tributos à títulos mobiliários e não abarcava os de títulos imobiliários e, por tal razão, estivera em desconformidade com a alínea “c” da cláusula 3.2.2.3 do edital. A empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI opôs recurso em prazo tempestivo, enquanto que a empresa NS CONSTRUTORA LTDA não opôs tempestivamente o recurso, bem como até a presente data não protocolizou qualquer documentação relacionada ao processo licitatório em epígrafe.

III - Da Fundamentação

A Constituição Federal prevê no inciso XXI, do art. 37, que o procedimento licitatório “somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Corroborando, o art. 30 da Lei Federal n. 8.666/93 taxa qual a documentação pertinente para comprovação para fins de qualificação técnica. A finalidade da qualificação técnica é aferir se o licitante possui aptidão técnica, conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame. Os atestados de capacidade técnica têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica. Convém destacar que a interpretação do artigo 30 no que concerne aos atestados, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração caso venha a sagrar-se vencedor. A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado. Ao se prescrever que a licitação é um processo administrativo formal nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.666/1993 não significa formalismo excessivo e nem informalismo, e sim um formalismo moderado. Cumpre destacar que o edital não estabelece parâmetros objetivos para uma análise criteriosa dos atestados técnicos a serem julgados, não podendo a Comissão Permanente de Licitação, pelo princípio da isonomia e igualdade de condições, estabelecer, no momento do julgamento da documentação pertinente, novas regras e metodologias de julgamento baseada no subjetivismo. Por todas estas razões, não resta dúvida que os agentes públicos deverão atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado. Nesta mesma linha de afastar possíveis formalismos excessivos nos atestados, o Tribunal de Contas da União, conforme demonstrada nas razões de recurso da empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem posicionamento sólido em evitar o exacerbado formalismo, e que, inclusive, pode a Administração Pública realizar a competente diligência. Assim sendo, a empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI já concluiu e mantém contratos firmados com Prefeitura de Pontes e Lacerda, e até o presente momento não há qualquer processo administrativo para apurar faltas cometidas pela referida empresa, demonstrando a boa execução dos serviços. Portanto, mediante a ausência objetiva de parâmetros de julgamento de qualificação técnica no instrumento convocatório, bem como as diligências realizadas, em especial o Contrato n. 158/2019, a empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI demonstram capacidade técnica para a execução do objeto a ser contratado no certame.

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, decido:

a) declarar habilitada a empresa GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI na Tomada de Preços n. 002/2020;

b) designar a sessão de reabertura, para continuar os trabalhos, da sessão do processo licitatório Tomada de Preços n. 002/2020, para o dia 09 de abril de 2020 para abertura de envelopes de propostas; e
c) convocar as empresas proponentes a participarem da sessão estabelecida nesta decisão.

Pontes e Lacerda-MT, 30 de março de 2020.

HELDON CAMARGO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gustavo Garbatti do Prado

Ass. Jur. de Licitação e Compras

Portaria 213/2018.

Acolho as razões fáticas e jurídicas apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação na decisão do julgamento de habilitação da Tomada de Preços n. 002/2020, nos termos do § 4º, do art. 109, da Lei Geral de Licitação n. 8.666/93.

Pontes e Lacerda-MT, 01 de abril de 2020.

Alcino Pereira Barcelos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
INEXIGIBILIDADE N.002/2020-PMPL
CREDENCIAMENTO N. 001/2020
(PROCESSO N.050/2020)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPIEDIA E TRAUMA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, com pagamento dos procedimentos a pessoas jurídicas, conforme quantidades mensais executadas, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, sendo a abertura dos envelopes da documentação no dia 27 de abril de 2020 às 09h; de acordo com orientação do TCU e em conformidade com a resolução de consulta n. 16/2013 do TCE-MT, o credenciamento será mantido aberto, podendo o particular interessado se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Este procedimento será realizado conforme art. 25, caput da Lei 8.666/93, e condições a seguir mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 8.666/93, e suas alterações e no que couber, e, amparada pela Lei Municipal nº 1391 de 26 de Junho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO PUBLICO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h as 13h dias úteis ou no site www.ponteslacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA- CREDENCIAMENTO.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de abril de 2020.

HELDON CAMARGO DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020-PMPL
PROCESSO N.016/2020

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento de interessados, que a empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº02.534.920/0001-15, foi julgada vencedora do processo em referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES FRANCO DA ROCHA, LOCALIZADO NA RUA HILDO POLIZEI, N.460, JARDIM MARILIA NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT, O valor da ampliação e reforma e de R\$316.755,01 (trezentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo); valor da revitalização e de R\$159.433,07 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos) e valor global de R\$476.188,08 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de março de 2020.

Heldon Camargo da Silva

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRES. REG. PREÇO 12/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a **Homologação do P.P.R.P. nº 12/2020**, OBJETO: REG. DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAT. EMP. ESP. P/ PREST. SERV. DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES MÉDIOS E PESADOS. Em favor das empresas vencedoras dos respectivos itens: Item 01: TRANSPORTES RJ CNPJ:30.939.807/0001-55-Item 02: BENEDITO MUNIZ CARNEIRO CNPJ:36.454.138/0001-08 - Item 03: NILTON TRANSPORTES CNPJ: 36.2525.656/000-49-Item 04: ILDO TRANSPORTES CNPJ: 36.253.493/0001-19-P. Esperidião-MT, 03 de Abril de 2020-Martins Dias de Oliveira-PREFEITO MUNICIPAL.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 1.725/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços de Nº. 001/2020**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 041/2020, a ser julgada pelo critério de **Menor Preço Global**, objetivando a **“Contratação de Serviços de Engenharia Especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra destinados a execução de pavimentação Polidétrica de ruas e vias urbanas com meio - fio, sarjeta e drenagem no Município de Rondolândia/MT, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária”**. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 23/04/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br pelo link <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail cpl.mt.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 03 de Abril de 2020

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL/2020

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 09/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO LED) EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO**, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou **HABILITADOS** os seguintes licitantes: **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA; MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI; MR CONSTRUTORA LTDA; MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI; SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **15/04/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 03 de abril de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 186/2020, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor de proceder a locação de imóvel, de propriedade da **SR.: RUBENS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o n.º **786.147.838-68** e portador do RG n.º **467.410 SSP/MT**, casado com **MARIA IZABEL DE MATTOS FREITAS** inscrita no CPF sob o n.º **006.343.961-10** e portador do RG n.º **30.522.275-2 SSP/SP**, no regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 28/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 196/2020, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **B.P. DE NARDI TECNOLOGIA**, situada na Rua Gil Veloso, n.º 8, Sala A, Sala 103, Campo Grande, CEP: 29.146-160, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ: **18.202.353/0001-30**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANAL DE AUTOATENDIMENTO ATRAVÉS DO WHATSAPP, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, CNPJ NÚMERO 37.465.283/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 03/2020

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO
POR INTERESSE PÚBLICO.

REABERTURA para dia 20/04/2020, em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório tombado sob n.º 03/2020, e consequentemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE E PRODUTOS QUÍMICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT. Santa Terezinha-MT, 03 de abril 2020. Euclesio José Ferretto-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2020 ADESÃO 04/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na **Gabinete do Prefeito**. Dotação: 04.122.0002.2108 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer**. Dotação: 12.122.0009.2116 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0101 Dotação: 12.361.0040.2027 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0101; 0115 Dotação: 12.365.0040.2025 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0101; 0115 Dotação: 12.361.0040.2048 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0101; 0115 Dotação: 12.366.0040.2032 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0101; 0115 Dotação: 12.361.0040.2035 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0101; 0115; 0122 Dotação: 12.361.0040.2094 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0101; 0115; 0122 **Secretaria Municipal de Saúde**. Dotação: 10.122.0005.2119 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0102. Dotação: 10.301.0020.2045 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0102; 0146; 0142 Dotação: 10.302.0021.2051 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0102; 0146; 0142. Dotação: 10.305.0022.2055 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0102; 0146; 0142 **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Dotação: 04.122.0011.2120 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 Dotação: 15.451.0028.2059 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100; 0130 **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**. Dotação: 13.122.0010.2124 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 Dotação: 13.392.0023.2122 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**. Dotação: 08.122.0008.2068 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 Dotação: 08.244.0025.2073 Natureza de despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100; 0129 Dotação: 08.244.0008.2076 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0129; 0100 **Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água**. Dotação: 17.122.0014.2091 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 Dotação: 17.512.0029.2092 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**. Dotação: 04.122.0030.2134 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **Secretaria Municipal de Fazenda**. Dotação: 04.123.0006.2137 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **Secretaria Municipal de Gestão**. Dotação: 04.122.0031.2143 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**. Dotação: 04.122.0031.2152 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária**. Dotação: 20.122.0043.2160 Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 Fonte: 0100 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. VALOR TOTAL DE R\$ 581.950,29 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). CONTRATADA: SOMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.476.649/0001-08-Empresa, CNPJ nº **DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020. DATA DE VIGÊNCIA:** Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data e assinatura, prorrogável, da Lei nº 8.666, de 1993 devidamente justificado. Santo Antônio de Leverger-MT, 26 de Março de 2020. **Valdir Pereira de Castro Filho** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.805.882/0001-13
"LICITAÇÃO E CONTRATOS"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, por meio de sua Presidente, torna público a Ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **BALTAZAR CAETANO FERNANDES** - ME-CNPJ: 22.301.616/0001-35, no valor global de **R\$ 335.556,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**, tendo como fundamento o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto o item 06 da relação de Serviços médicos Clínica Geral e responder como diretor técnico, do respectivo chamamento público e do anexo I do edital nº 001/2020 da chamada Pública nº 001/2020, que dispõe sobre credenciamento de serviços médicos. **MARIA SOLANGE ERTHAL**. Presidente da CPL **Resolução nº 027/2020** **JANILZA TAVEIRA LEITE**. Presidente do CISA
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial 20/2020, com objetivo "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT DE MANEIRA CONTINUADA E INTERVENTIVA, AFIM E, ATRAVÉS DE UM SEQUENCIAMENTO LÓGICO DE MELHORIAS, INSTITUIR E OTIMIZAR E APRIMORAR O PROCESSO CORRETO, BEM COMO GARANTIR DE FORMA CORRETA OS RECURSOS FEDERAIS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR), PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa SS SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 35.735.144/0001-70, vencedor do item no valor global de R\$ 18.000,00. Vale de São Domingos - MT, 03 de Abril de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002,

pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.
OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos para a pavimentação asfáltica no perímetro urbano. DATA DO CERTAME: 22/04/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES: 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra-se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 03 de Abril de 2020.
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 002/2020, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Tomada de Preço nº 004/2020 em epígrafe para contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Asfáltica de Logradouros Urbanos no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica-MT, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA A.BIRK & CIA LTDA-ME (05.123.504/0001-12) VALOR TOTAL (R\$) R\$372.456,00 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) Vila Rica - MT, 03 de Abril de 2020. RITA GLECIA ALMEIDA BISPO Membro da CPL Nº 002/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT, torna público que no Pregão Presencial nº 002/2020, realizado no dia 27/03/2020, às 14h:30min, licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, homologada e adjudicada em 03/04/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa A. M. HENKES SHANNE SERVIÇOS ME. Nova Ubiatá - MT, 03 de março de 2020. Francine Oliveira. Secretária de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)
CONTRATO Nº 005/2020 - DATA: 03/04/2020 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM - CONTRATADO: A. M. HENKES SHANNE SERVIÇOS ME - CNPJ 10.676.756/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.210,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGAO 002/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**TERCEIROS**

INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA (FILIAL) - CNPJ 10.717.170/0009-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Alteração da Razão Social (ARS)** para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 6.969, no município de Várzea Grande/MT. NÃO EIA/RIMA.

JESSIKA RODRIGUES COSTA - ME - CNPJ 08.326.708/0001-49 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, localizada na Avenida Tancredo A. Neves, nº 199, bairro Pronav, Barra do Bugres - MT.

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

O Conselho de Administração da **Rumo Malha Norte S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.300.004.453, inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.466/0001-36, registrada na Comissão de Valores

Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 15300 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2020, às 10h30**, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:**
(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (3) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia em razão do término de mandato; e (5) Fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2020. **Informações Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos.** Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais

previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (www.rumolog.com/ri), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **II. Participação na Assembleia.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei das S.A., sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídico Corporativo e pelo e-mail ir@rumolog.com, preferencialmente, até o dia 25 de abril de 2020. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 30 de março de 2020. João Alberto Fernandez de Abreu - Presidente do Conselho de Administração.

A empresa **SEMENTES SAGUI - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.540.012/0001-98 MATRIZ, torna público que requereu Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a **Renovação Licença de Operação (RLO)/Ampliação**, para a atividade de **ARMAZENAMENTO DE GRÃOS EM GERAIS**, localizada na Avenida Eli Antonio Brizola, 1641, SE, quadra 435, lote 07, Polo Industrial Jose Diogo Dutra, Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Renato A. Duarte Eireli, CNPJ Nº 20.195.409/0001-18, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rua Recife, 497 N, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e limpeza da área construída. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

Médio Norte Comercio de Madeiras Ltda, CNPJ Nº 11.652.926/0001-88 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada Estrada do Óleo, Km 0,3 Setor Industrial. COLNIZA - MT.

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT- SESC ODONTO CNPJ nº 03.658.968/0019-27 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal e secundária de Serviços de assistência social sem alojamento e Atividade odontológica respectivamente, localizada na rua Joaquim Murinho nº 481 no Bairro Centro-Sul no município de Cuiabá - MT.

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT- SESC ARSENAL CNPJ nº 03.658.968/0008-74 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de Serviços de assistência social sem alojamento, localizada na rua Treze de Junho s/n no Bairro Centro-Sul no município de Cuiabá - MT.

Marvaldi Gorgen, portador do CPF sob. nº 512.927.779-15, torna público que requereu junto ao Consórcio Int. de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"- CODEMA, o Comunicado de Armazém e Silo, localizado na Fazenda Irmãos Gorgen I, situado na zona rural no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

UEIDSON OLIVEIRA MARTINS 76104168191, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.142.467/0001-18** na Rua Norberto Schwantes, Setor F, Quadra 33 Lote 01, em Querência-MT. Torna público que requer junto ao CODEMA -MT as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões e motocicletas etc.) e serviços de usinagem, tornearia e solda.

SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 23 (vinte e três) de abril de 2020 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA, de REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na LOCAÇÃO DE TENDA COM E SEM LATERAIS DE FECHAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, desmontagem e manutenção, necessários para a realização de eventos promovidos pelo SEBRAE/MT, em regime de não exclusividade, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, informações através do endereço eletrônico <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 06 de abril de 2020. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira do Sebrae/MT.**

SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 22 (vinte e dois) de abril de 2020 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA, de REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, dos tipos "P45" e "P13", ambos com fornecimento de cilindros em COMODATOS (12 cilindros "P45" e 03 cilindros "P13"), para atendimento, SOB DEMANDA, das necessidades do Centro de Eventos do Pantanal - CEP, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, informações através do endereço eletrônico <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 06 de abril de 2020. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira do Sebrae/MT.**

JEAN PAULO SALAZAR - CONSULTORIO VETERINÁRIO, com CPF: **550.638.021 - 68**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, às Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO, para atividade médicas veterinárias (clínicas, consultórios e laboratórios de análises), localizada na Avenida Brasil, nº 1751, bairro Centro do município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS XAXIM LTDA, CNPJ No 17.531.977/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da Licença de Operação No308421/2014 para a atividade de beneficiamento de madeira localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERFLORA ASSESSORIA FLORESTAL E AMBIENTAL (65 3326- 2760)

OZ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 36.757.198/0001-08. ENDEREÇO: AV. SENADOR METELLO, N. 476A, CENTRO-SUL, CUIABÁ - MT CEP: **78020-600**, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. DE: LEONISIA N N BARROSO, CNPJ: 00.703.376/0003-24 PARA: OZ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 36.757.198/0001-08. ATIVIDADE DE COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A empresa **NATURAL PORK ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ Nº **17.356.474/0001-73**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (Água Subterrânea), referente aos 03 poços tubulares citados na Portaria nº 460 de 13 de junho de 2017, processo nº 620149/2012.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A

CNPJ/MF 02.869.640/0001-68 - NIRE nº 513.000066-42 em 23/09/1998
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020: **1. Data:** 10/03/2020. **Hora:** 09h30min. **Local:** na sede social da **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**, localizada no Loteamento 01 s/nº, Quadra 2, Distrito Industrial III, CEP 78840-000, na cidade de Campo Verde, no Estado do Mato Grosso. **2. Convocação:** Dispensada as formalidades para a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Reuniram-se os senhores, **Umberto Cilião Sacchelli**, **Clidenor José Santos Moraes** e a Sra. **Roseana Cilião Sacchelli**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. **Umberto Cilião Sacchelli**, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 3 (três) anos; Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; Proposta de criação de uma filial na cidade de Franca, Estado de São Paulo; e outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e restrições, deliberaram reeleger os seguintes membros para a Diretoria: 5.1 - **DIRETOR PRESIDENTE - Umberto Cilião Sacchelli**, brasileiro, casado sob o regime e comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Colonial nº 350, casa 03, Jardim das Flores I, CEP 86810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.006.897-5 SSP-PR e CPF/MF nº 205.201.669-49; e **DIRETOR FINANCEIRO - Célio de Paula**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Emílio de Menezes nº 11, Jardim América, CEP 86807-360, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 4.938.356-8 SSP-PR e CPF/MF nº 701.430.569-72. Ficou deliberado pelos membros do Conselho, por unanimidade, que o cargo de **Diretor Comercial será cumulado pelo Diretor Financeiro**. Os Diretores cumprirão o mandato de 3 (três) anos, que findará em 09/03/2023, entretanto, permanecerão em seus cargos até a posse dos substitutos. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a sessão às 09h57min, para a posse dos eleitos. Reaberta às 10h20min, declarou que os eleitos haviam cumprido as formalidades legais e estatutárias e, às 10h15min, assinaram o Termo de Posse de investidura nos cargos, ficando como parte integrante desta Ata. No Termo de posse, os Diretores eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, § 1º, do Código Civil. 5.2 - Prosseguindo, foi fixado à remuneração global da Diretoria em até, no máximo de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) anuais. A atribuição do valor mensal será elaborado pelos Diretores na primeira reunião que se fizer realizar, podendo, a critério da Diretoria ser dispensada parcial ou totalmente. A proposição recebeu aprovação unânime dos Conselheiros. 5.3 - Dando continuidade foi elaborada a Proposta do Conselho de Administração, para os Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**, vem apresentar aos acionistas para deliberação em Assembleia Geral a proposta para a criação de filial na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, na Avenida Adhemar Pereira de Barros nº 1860, Loja 02, Bairro Ipiranga, CEP 04208-050, com a atividade de Comércio de Couros, objetivando fomentar os negócios da

companhia, sobretudo a comercialização de couros e seus subprodutos. O Conselho propõe, igualmente, a atribuição do valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) de capital social, a ser destacado do capital social integralizado da matriz, para eleitos fiscais e também as adequações necessárias nos Objetos Sociais da Companhia. Nesse sentido, esta proposta será apresentada a Assembleia Geral para a adequação do Estatuto Social. É esta a proposta dos conselheiros à deliberação da Assembleia Geral. 5.4 - Dando continuidade o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso para discutir outros assuntos de interesse social, como não houve pronunciamento, deu-se por cumprida, integralmente a pauta da reunião. **6. Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente Ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida e acha plenamente conforme e assinada pelos presentes. Apresente é cópia fiel da que se acha transcrita no livro de Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 01, registrado sob o nº 980066727 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Campo Verde - MT, 10 de março de 2020. **Umberto Cilião Sacchelli**, **Clidenor Jose Santos Moraes**, **Roseana Cilião Sacchelli**. Arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme Registro em 30/03/2020 sob o nº 2246896, Protocolo nº 200413058 de 27/03/2020. AUTENTICAÇÃO: 868970D487BE3890EC-152FAA3D62CC7D27E9040. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

MADEIREIRA SANTA FE EIRELI, CNPJ **22.616.466/0001-59**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Marcon Engenharia e Construções LTDA, portador do CNPJ **03.307.088/0001-87**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Adequação Ambiental sendo: LP, LI e LO para Fabricação de Estruturas Metálicas, localizado na Av. Pedro Paulo de Faria Junior nº 1200, Distrito Industrial, nesta Capital.

FAMACACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 05.161.520/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; e Comércio varejista de vidros, sito a Perimetral Sudeste, nº 11.063, Sala 01, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

Fides Mining Mineradora S/A (CNPJ 16382326/0001-60), torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social do processo SEMA 294741/2016, sem alteração do CNPJ ou de titularidade. Denominação anterior: CIA MINERADORA OURO MT S/A.

Cargill Agrícola S.A. - CNPJ **60.498.706/0284-00**, torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Armazéns Gerais**, sito na Rua Rio Grande do Sul s/nº - Centro. Campos de Júlio / MT

Amazon Aeroporto Hotel LTDA-CNPJ33.079.213/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (**SEMA-MT**) a Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados no Córrego Aeroporto para empreendimento **HOTEL**, situado na Avenida GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 50, Bairro CENTRO NORTE No município de Várzea Grande - MT

ALEXANDRE DUTRA DE PAULA, INSCRITO NO CPF: **624.255.101-25**, proprietário da obra Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Alvaro Pinto de Oliveira (antiga rua 16/Mal. Floriano Peixoto), loteamento Duque de Caxias, Bairro Ribeirão da Ponte, município de Cuiabá -MT. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** as Licenças Ambientais - **Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação.**

ÚNICA AGRO MT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 19.480.629/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E INCLUSÃO DE ATIVIDADE** para AGROWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 29.071.168/0001-70, nas Licenças ambientais, com atividades de: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Implantado no Município de Sorriso - MT, endereço: Avenida Perimetral Sudeste, nº 11.935, Bairro Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RECEPTE E JUNIOR LAVA CAR LTDA, CNPJ: 36.712.765/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem,

lubrificação e polimento de veículos automotores. Endereço: Avenida Porto Alegre, nº 2010, Bairro Bela Vista. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

SÉRGIO ADÃO ESTEVES, CPF: 446.268.199-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, a Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Operação (LO), da atividade principal de Armazém e silo implantada no Município de Sorriso - MT, endereço: Fazenda Vitória, Zona Rural. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMAZÉNS E CEREALISTA GUARITA LTDA, CNPJ Nº 19.181.889/0001-89, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia e Licença de Instalação para área ampliada e Renovação da Licença de Operação, para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Nova Guarita-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 3/2020- CIA 0010136-78.2020.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 114/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2019 - PROCESSO 63397.000387/2019
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL - RN
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 114/2019, gerenciada pelo Centro de Intendência da Marinha em Natal-RN, modalidade Pregão Eletrônico n. 03/2019 - publicada no Diário Oficial da União de 09/09/2019, Processo administrativo n.º 63397.000387/2019-26, a qual objetiva contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário (mesas de trabalho, armários, estantes, gaveteiros, poltronas, cadeiras e sofás), no valor de R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).
Cuiabá, 02 de abril de 2020.

Assinado digitalmente
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2020 CIA 0010488-36.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 01 e 02** do Pregão Eletrônico n. **52/2019 - CIA 006628531.2019.8.110000**.

EMPRESA: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP;
CNPJ: 37.486.867/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Corregedoria-Geral da Justiça conforme tabela item.

VIGÊNCIA: 06.03.2020 a 05.03.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.
BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2020 CIA 0010532-55.2020.8.11.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2020

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 03 e 04** do Pregão Eletrônico n. **52/2019 - CIA 006628531.2019.8.110000**.

EMPRESA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP;
CNPJ: 70.428.388/0001-01;

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Corregedoria-Geral da Justiça conforme tabela item.

VIGÊNCIA: 06.03.2020 a 05.03.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 036/2020 CIA 0014093-87.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens **01 e 08** do Pregão Eletrônico n. **05/2020 CIA 0071042-68.2019.8.11.0000**.

EMPRESA: RICARDO VICENTE SOHN;
CNPJ: 08.117.493/0001-56

OBJETO: Aquisição de Álcool em gel, bandeja inox, Cappuccino diet, colher de chá, etiqueta papel couchê, extrator de grampo, faca de mesa, garrafa térmica 1,2L, marca texto salientador na cor amarela, prato raso, xícara para café, xícara de chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 02.04.2020 a 01.04.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2020 CIA 0014094-72.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens **02 e 04** do Pregão Eletrônico n. **05/2020 CIA 0071042-68.2019.8.11.0000**.

EMPRESA: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME;
CNPJ: 26.517.495/0001-14;

OBJETO: Aquisição de Álcool em gel, bandeja inox, Cappuccino diet, colher de chá, etiqueta papel couchê, extrator de grampo, faca de mesa, garrafa

térmica 1,2L, marca texto salientador na cor amarela, prato raso, xícara para café, xícara de chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 02.04.2020 a 01.04.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2020
CIA 0014095-57.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico n. 05/2020 CIA 0071042-68.2019.8.11.0000.

EMPRESA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI;
CNPJ: 31.953.767/0001-69;

OBJETO: Aquisição de Álcool em gel, bandeja inox, Cappuccino diet, colher de chá, etiqueta papel couchê, extrator de grampo, faca de mesa, garrafa térmica 1,2L, marca texto salientador na cor amarela, prato raso, xícara para café, xícara de chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 02.04.2020 a 01.04.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 039/2020
CIA 0014096-42.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 03 e 11 do Pregão Eletrônico n. 05/2020 CIA 0071042-68.2019.8.11.0000.

EMPRESA: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 33.823.751/0001-67

OBJETO: Aquisição de Álcool em gel, bandeja inox, Cappuccino diet, colher de chá, etiqueta papel couchê, extrator de grampo, faca de mesa, garrafa térmica 1,2L, marca texto salientador na cor amarela, prato raso, xícara para café, xícara de chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 02.04.2020 a 01.04.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2020
CIA 0014097-27.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 06 do Pregão Eletrônico n. 05/2020 CIA 0071042-68.2019.8.11.0000.

EMPRESA J. F. A. KOCH & CIA LTDA;

CNPJ: 35.730.364/0001-01;

OBJETO: Aquisição de Álcool em gel, bandeja inox, Cappuccino diet, colher de chá, etiqueta papel couchê, extrator de grampo, faca de mesa, garrafa térmica 1,2L, marca texto salientador na cor amarela, prato raso, xícara para café, xícara de chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 02.04.2020 a 01.04.2021

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 03 de abril de 2020.

BRUNA THAISA DIA PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento administrativo

CORONAVÍRUS



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE

saude.mt.gov.br

136



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".